

Estado do Ceará  
MUNICÍPIO: JAGUARIBE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

PROCESSO DE PAGAMENTO  
Orçamentário

Nº 04.07.0018

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
27.06.0009	27/06/2025	04/07/2025	31.730,63

CREDOR

CONSTRUSERVS COMERCIO SERVIÇOS E CONST. LTDA

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 16 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
U. ORÇAMENT.: 16.01 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO  
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO  
ATIVIDADE: 2.115 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SEC. DE OBRAS PÚBLICAS  
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
F. RECURSO: 17.01.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS  
TIPO CRÉDITO: 2 ESPECIAL

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.40.00.0.	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	1.221,63
1000.60.00.0.	ISS	951,92
		Total da Retenção: (R\$) 2.173,55

HISTÓRICO

10ª MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. REFERENTE A NF 1667 E PERÍODO DE 01/04 A 31/05/2025.

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
CEF 575.248.681-1 ( PAV MARG RIO MAPUA )	OUTROS	5521990000	29.557,08

Estado do Ceará  
Município: JAGUARIBE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2025

NP

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 04.07.0018

ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
27060009	27/06/2025	GLOBAL	31.730,63	13.01.01/2022	13.01.01/2022	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 16 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
U. ORÇAMENT.: 16.01 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO  
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO  
ATIVIDADE: 2.115 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SEC. DE OBRAS PÚBLICAS  
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE: 17.01.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS

DADOS DO CREDOR

NOME: CONSTRUSERVS COMERCIO SERVIÇOS E CONST. LTDA  
ENDEREÇO: RUA FIRMINO JOSÉ DA COSTA - CENTRO - JAGUARIBE CE  
C N P J: 13.726.118/0001-43 C G F: 06.616544-0 INSC.MUN.: 9447 TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTE PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONIVEL (R\$)
04070018	31.730,63	31.730,63	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)
04/07/2025	31.730,63	2.173,55	29.557,08

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.40.00.0.	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	1.221,63
1000.60.00.0.	ISS	951,92
		Total da Retenção: (R\$) 2.173,55

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

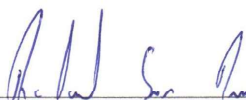
10ª MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. REFERENTE A NF 1667 E PERÍODO DE 01/04 A 31/05/2025.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **LUCIANO COSTA DA SILVA**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **RAFAEL GOMES DIOGENES**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
CEF 575.248.681-1 ( PAV MARG.RIO MAPUA )	OUTROS	5521990000	29.557,08

Jaguaribe, 4 de Julho de 2025



RAFAEL GOMES DIOGENES  
ORDENADOR(A)

Estado do Ceará  
Município: JAGUARIBE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2025

NL

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0007070

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
27/06/2025	27.06.0009	31.730,63	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 16 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
U. ORÇAMENT.: 16.01 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO  
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO  
ATIVIDADE: 2.115 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SEC. DE OBRAS PÚBLICAS  
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE: 17.01.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS  
TIPO CRÉDITO: 2 ESPECIAL

DADOS DO CREDOR

NOME: CONSTRUSERVS COMERCIO SERVIÇOS E CONST. LTDA  
ENDEREÇO: RUA FIRMINO JOSÉ DA COSTA - CENTRO - JAGUARIBE CE  
C N P J: 13.726.118/0001-43 C G F: 06.616544-0 INSC. MUN.: 9447 Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO <b>27/06/2025</b>	VALOR LIQUIDADADO: (R\$) <b>31.730,63</b>	VALOR DO DESCONTO: (R\$) <b>0,00</b>	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: <b>COM NOTA FISCAL</b>
TIPO DA NOTA FISCAL: <b>SERVIÇO</b>	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: <b>ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO</b>	Nº DA NOTA FISCAL: <b>1667</b>	Nº DOS FORMULÁRIOS: <b>1</b>
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: <b>27/06/2025</b>	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: <b>27/06/2025</b>	SÉRIE DA NOTA: <b>1</b>	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: <b>INTERNETCE</b>
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: <b>0</b>	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: <b>0</b>	CHAVE DE VERIFICAÇÃO: <b>bngc8laz364ps5dmq9jhyt2vexr</b>		

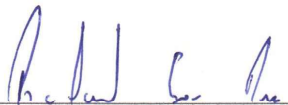
HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

10ª MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. REFERENTE A NF 1667 E PERÍODO DE 01/04 A 31/05/2025.

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE LIQ.	VAL. UNIT (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE A LIQ.
CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ	SERV	1	31.730,630	31.730,63	0

Jaguaribe, 27 de Junho de 2025



RAFAEL GOMES DIOGENES  
LIQUIDANTE

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

DID: 49092025

**Nota de Solicitação de Liquidação****Fornecedor:** CONSTRUSERVS COMERCIO SERVIÇOS E CONST. LTDA**CNPJ:** 13.726.118/0001-43**Endereço:** RUA FIRMINO JOSÉ DA COSTA**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Jaguaribe**UF:** CE**CEP:** 63475000**Telefone:****E-Mail:****Banco:** BRASIL**ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.****Agência:** 1-1**Conta:** 1-1**Tipo de Conta:** Conta Corrente**U. Orçamentária:** 1601 - Secretaria de Obras Públicas**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 4 - Administração **Dotação:** 1013**Subfunção:** 122 - Administração Geral**Programa:** 0002 - Apoio Administrativo**Proj\Atividade:** 2115 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades Gerais da Sec. de Obras Públicas**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 13.01.01/2022 - Licitação: 13.01.01/2022**Nº Empenho:** 27060009 - Global**Nº Nota Fiscal:** 1667**Dt Emissão NF:** 27/06/2025**Dt. Solicitação** 27/06/2025  
**Liquidação:****Data Expedição:****Mês Referência:** 01/04/2025 à 31/05/2025**Vir. Liquidação:** R\$31.730,63

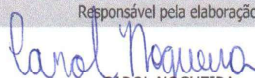
(TRINTA E UM MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)

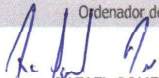
**Tipo de NF:** Serviço**SubTipo de NF:** ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL**Série NF:** 1**Pr. Autorização:****Ch. Verificação:****Ch. Acesso:****Histórico da Liquidação**

10ª MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

**Itens da Liquidação**

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val.Total
48236	CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ	1	1,00	31.730,63	31.730,63

Responsável pela elaboração  
  
 CAROL NOGUEIRA

Ordenador de Despesa  
  
 RAFAEL GOMES DIOGENES

Avaliação e Visto  
  
**Flavio de Negreiros Soares**  
 CONTROLADOR E OUVIDOR  
 GERAL DO MUNICÍPIO  
 PORTARIA: 003/2025  
 2.075.403-44  
 Data

Estado do Ceará  
Município: JAGUARIBE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2025

NE

NOTA DE EMPENHO - Nº 27.06.0009

DADOS DO EMPENHO

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
27/06/2025	GLOBAL	TOMADA DE PREÇOS / 13.01.01/2022	13.01.01/2022	49092025
CENTRO DE CUSTO			OBS	
OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS				

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 16 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
U. ORÇAMENT.: 16.01 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO  
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO  
ATIVIDADE: 2.115 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SEC. DE OBRAS PÚBLICAS  
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
SUBELEMENTO: 91 OBRAS EM ANDAMENTO  
FONTE: 17.01.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS  
TIPO CRÉDITO: 2 ESPECIAL  
PCASP: 123210601 OBRAS EM ANDAMENTO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
1013	33.608,97	31.730,63	1.878,34

DADOS DO CREDOR

NOME: CONSTRUSERVS COMERCIO SERVIÇOS E CONST. LTDA  
ENDEREÇO: RUA FIRMINO JOSÉ DA COSTA - CENTRO - JAGUARIBE CE  
C N P J: 13.726.118/0001-43 C G F: 06.616544-0 INSC.MUN.: 9447 Telefone:

HISTÓRICO DO EMPENHO

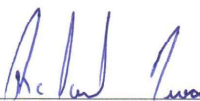
VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM 10ª MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

ITENS DO EMPENHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
48236	CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ	SERV	1	31.730,63	31.730,63
Total dos Itens: (R\$)					31.730,63

Eu, **RAFAEL GOMES DIOGENES**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **27060009**. A(s) **27 de Junho de 2025**

CONTATE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA  
Responsável pelo Setor

  
RAFAEL GOMES DIOGENES  
ORDENADOR(A)

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

Documento de Intenção de Despesa

**DID:** 49092025**Data:** 27/06/2025**Fornecedor:** CONSTRUSERVS COMERCIO SERVIÇOS E CONST. LTDA**CNPJ:** 13.726.118/0001-43**Endereço:** RUA FIRMINO JOSÉ DA COSTA**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Jaguaribe**UF:** CE**CEP:** 63475000**Telefone:****E-Mail:****U. Orçamentária:** 1601 - Secretaria de Obras Públicas**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 04 - Administração**Dotação:** 1013**Subfunção:** 122 - Administração Geral**Programa:** 0002 - Apoio Administrativo**Proj\Atividade:** 2115 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades Gerais da Sec. de Obras Públicas**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 13.01.01/2022 - Licitação: 13.01.01/2022**Modalidade:** Global**Valor do DID:** R\$31.730,63**Histórico**

10ª MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

**Itens do DID**

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ	1,00	31.730,63	31.730,63

Ordenador  
RAFAEL GOMES DIOGENESResponsável pelo preenchimento  
CAROL NOGUEIRA

Recepção em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_



### Extrato por período

Cliente: PM JAGUARIBE MAPP 5252

Conta: 0749 | 3703 | 000575248681-1

Data: 17/07/2025 - 16:32

Mês: Julho/2025

Período: 1 - 17

#### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
04/07/2025	322117	RESGATE	31.730,63 C	31.730,63 C
04/07/2025	118217	DB OBT CE	29.557,08 D	2.173,55 C
04/07/2025	118218	DB OBT CE	2.173,55 D	0,00 D

\* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

**Operação realizada com sucesso!**

OBT 20250703001440748 Autorizada com Sucesso

x es Diógenes  
356

Sistema e-Parcerias - Município de Jaguaribe

Sair

Ajude-nos a melhorar o sistema.  
Faça [aqui](#) a sua avaliação!

Home &gt;&gt; Pesquisar Ordem Bancária

## Autorizar Ordem Bancária

**N.º do Instrumento****Número da OBT****Fornecedor****Tipo OBT****Data de Pagamento**

Pesquisar

Limpar

Número do Instrumento	Número da OBT	Valor da OBT	Fornecedor	Tipo da OBT	Data do Pagamento	Ação
1219936	20250703001440749	R\$ 2.173,55		OBT para Conveniente	04/07/2025	 

1 | 1 a 1 de 1 | Página 1 de 1 | Registros por página: 8

Alexandre Gomes Diógenes

CPF: 01481466356

Parceiro Responsável e-Parcerias - Município de Jaguaribe

Sair

Home >> Detalhes Ordem Bancária

## Pagamento a Fornecedor

Ordem Bancária de Transferência - OB#1118734		
<b>Nº do Instrumento:</b> 1219936		
<b>Nº da OB:</b> 20250703001440748		
<b>Tipo de OB:</b> Pagamento a Fornecedor		
<b>Documento Liquidação:</b> 1667		
<b>Data do Pagamento:</b> 04/07/2025		
<b>Valor da OB:</b> R\$ 29.557,08		
<b>Domicílio Bancário</b>		
<b>Banco:</b>	<b>Agencia:</b> 0749	<b>Conta:</b> 578389133
<b>Denominação</b>	<b>Valor</b>	

Voltar

Alexandre Gomes Diógenes

CPF: 01481466356

Parceiro Responsável e-Parcerias - Município de Jaguaribe

Sair

Home >> OB T > Pagamento ao Fornecedor

## Ordem Bancária de Transferência - OB T

Tipo de OB T: **Pagamento a Fornecedor**

Situação da OB T: **Pendente de Autorização**

Nº Instrumento: 1219936

Nº da OB T: **20250703001440748**

### Dados Bancários do Convênio

**Banco:** Caixa Econômica Federal

**Agência:** 0749 - 8

**Conta:** 0071203 - 7

### Nº do Documento de Liquidação

1667

### Fornecedor

CONSTRUSERVES E SERVICOS LTDA ME

### Nº da contratação

1301012022

### Domicílio Bancário do Fornecedor\*

Caixa Econômica Federal | Agência: 0749 - 8 | Conta: 578389133 - 5

### Valor do Documento de Liquidação

R\$ 31.730,63

### Data de Pagamento\*

04/07/2025

### Valor das Retenções

R\$ 2.173,55

### Valor da OB T\*

R\$ 29.557,08

### Valor Líquido

R\$ 29.557,08

### Valor a Pagar

R\$ 29.557,08

### Valor Pago

R\$ 0,00



**ESTADO DO CEARA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**  
**SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**

Nota Nº  
**0000001667**  
**SÉRIE**  
**ELETRÔNICA**

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Data de Geração	27/06/2025	Competência	JUN/2025	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	JAGUARIBE-CE	Optante do Simples	<b>SIM</b>

<b>DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO</b>							
Razão Social	CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA						
Nome Fantasia	CONSTRUSERVS						
Endereço	RUA LAURO ALVES DE MIRANDA, 437 - SANTA PAULINA						
CPF/CNPJ	13.726.118/0001-43	Insc.Municipal	7878	UF	CE		Insc. Estadual
Cidade	JAGUARIBE	C.E.P	63475000	Comp.		Telefone	

<b>DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO</b>							
Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE			E-mail			
Endereço	RUA RUA PADRE JOÃO BANDEIRA, 1053 Setor: 1 Quadra: 52 CENTRO 63475000 JAGUARIBE-CE						
CPF/CNPJ	07.443.708/0001-66	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone	

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

OBJETO: 10ª MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, CONFORME CONTRATO Nº 13.01.01/2022 E CNO 90.010.63728/71.

\*CONVÊNIO 093/CIDADES/2022.

- BASE INSS (35%) = R\$ 31.730,63 x 35% = R\$ 11.105,72 x Aliquota (11%) = R\$ 1.221,63
- BASE ISS (60%) = R\$ 31.730,63 x 60% = R\$ 19.038,38 x Aliquota (5%) = R\$ 951,92
- TOTAL 10ª MEDIÇÃO: R\$ 31.730,63

*Vivian Daniela Costa Oliveira*  
**VIVIAN DANIELA COSTA OLIVEIRA**  
 COORDENADORA DE PLANEJAMENTO  
 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
 CPF: 610.821.073-79 / PORTARIA: 244/2025

Dados Bancários:  
 CONSTRUSERVS CONST E SERV LTDA  
 CNPJ: 13.726.118/0001-43  
 Agência: 0749  
 Operação: 1292  
 Conta: 578389133-5 – Conta Corrente PJ  
 Banco: Caixa Econômica Federal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**  
 CONV. N.º: 093/Cidades/2022  
 MAPP: 5252  
 CEDENTE: Sec. das Cidades

Atesto o recebimento dos  
 ( ) Produtos (X) Serviços  
 em: 27 / 06 / 27

**CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO**

702 / 421110100 - Construção de rodovias e ferrovias

**INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL**

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

**TRIBUTOS FEDERAIS**

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	1.221,63	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	----------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	31.730,63	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	31.730,63
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução permitida em lei	12.692,25
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	1.221,63	0-Nenhum		Base de Cálculo	19.038,38
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Aliquota do ISS	5,0000 %
(-) ISS Retido	951,92	bngc8laz364ps5dmq9jhyt2vexr		ISS a Reter	(X) Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido	29.557,08	https://www.jaguaribe.ce.gov.br		(=) Valor do ISS	951,92

<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>					

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Impressa em: 27/06/25 10:44

Hora da emissão: 10:43:53

CONVÊNIO 093/CIDADES/2022 - MAPP: 5252 - SACC: 1219936	
Objeto:	Pavimentação da margem do Rio Mapuá no município de Jaguaribe-Ce
Dados Bancários: 71.203-7 - CAIXA ECONÔMICA	
Dados do Credor:	CONSTRUSERV S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
Vigência do Convênio:	20/06/2022 A 20/08/2025

CONVÊNIO	
Concedente	R\$ 1.700.000,00
Proponente	R\$ 38.099,91
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.738.099,91</b>

98% R\$ 1.652.954,66

RESUMO	
Saldo em Conta	R\$ 246,00
Saldo Contratual	R\$ 552.146,29
Falta Repasses	R\$ 552.954,66
Falta Contrapartida	R\$ -

Saldo em conta c/ investimento	
	25.949,16

Contrato 13.01.01/2022	R\$ 1.690.000,20
29/04/2022 - 31/12/2022	

48.099,71

MEDIÇÕES	
Data	Medições
16/08/2022	256.979,26
12/09/2022	155.936,21
23/01/2023	159.892,78
13/02/2023	150.914,89
01/06/2023	102.663,12
16/09/2024	100.390,24
24/10/2024	11.310,83
25/10/2024	100.053,53
14/05/2025	67.982,42
	31.730,63
<b>Total</b>	<b>1.137.853,91</b>

MEDIÇÃO DE RECURSO PROPRIO - ADIANTAMENTO AGUIAR

REPASSES	
Data	Valor
27/06/2022	R\$ 400.000,00
16/12/2022	R\$ 400.000,00
01/07/2024	R\$ 100.000,00
27/03/2024	R\$ 200.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.100.000,00</b>

Contrapartida	
Data	Valor
23/06/2022	R\$ 8.964,68
09/09/2022	R\$ 7.000,00
12/12/2022	R\$ 9.711,74
16/12/2022	R\$ 1.942,35
13/09/2023	R\$ 10.481,14
<b>Total</b>	<b>R\$ 38.099,91</b>

Devolução Referente a não Aplicação	
Data	Valor
05/01/2024	R\$ 811,48
25/06/2024	R\$ 987,91
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.799,39</b>

<b>Total Repasses e Contrapartida</b>	<b>1.138.099,91</b>
---------------------------------------	---------------------

%EXECUTADO
67,33%

Rendimentos	
jun/22	0,00
jul/22	3.228,51
ago/22	2.714,53
set/22	453,65
out/22	0,00
nov/22	0,00
dez/22	1.178,86
jan/23	3.348,84
fev/23	1.564,51
mar/23	1.084,21
abr/23	854,93
mai/23	1.050,39
jun/23	186,03
jul/23	146,63
ago/23	155,10
set/23	180,89
out/23	219,36
nov/23	201,10
dez/23	197,32
jan/24	220,59
fev/24	184,73
mar/24	192,99
abr/24	205,22
mai/24	194,57
jun/24	187,86
jul/24	898,28
ago/24	892,72
set/24	550,72
out/24	224,12
nov/24	138,76
dez/24	165,24
jan/25	181,58
fev/25	182,64
mar/25	300,23
abr/25	1.277,20
mai/25	796,96
<b>Total</b>	<b>23.609,27</b>

Taxas	
jun/22	-36,50
jul/22	0,00
ago/22	-49,00
set/22	-49,00
out/22	-55,00
nov/22	-55,00
dez/22	189,50
jan/23	-55,00
fev/23	299,50
mar/23	0,00
abr/23	0,00
mai/23	110,00
jun/23	0,00
jul/23	0,00
ago/23	0,00
set/23	0,00
out/23	0,00
nov/23	0,00
dez/23	0,00
jan/24	0,00
fev/24	0,00
mar/24	0,00
abr/24	0,00
mai/24	0,00
jun/24	0,00
jul/24	0,00
ago/24	0,00
set/24	0,00
out/24	0,00
nov/24	0,00
dez/24	0,00
jan/25	0,00
fev/25	0,00
mar/25	0,00
abr/25	0,00
mai/25	0,00
<b>Total</b>	<b>299,50</b>

Jan - 181,58  
Feb - 182,64  
Mar - 350,23  
April - 1.277,20  
May - 796,96  
Jun - 517,96  

---

3.306,57

Data da consulta: 03/07/2025 15:25:41

#### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **13.726.118/0001-43**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**

#### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



## RECIBO

RECEBEMOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, SITUADA NA PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N, CENTRO, CEP: 63475-000, INCRITA NO CNPJ: 07.443.708/0001-66, A QUANTIA DE R\$ 31.730,63 (TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS, E SESENTA E TRÊS CENTAVOS).

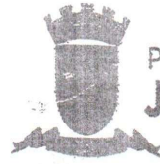
REFERENTE A 10ª MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, CONFORME CONTRATO Nº 13.01.01/2022 E CNO 90.010.63728/71. \*CONVÊNIO 093/CIDADES/2022. REFERENTE A NFS-E DE Nº 1667.

- VALOR TOTAL INSS: R\$ 1.221,63
- VALOR DO ISS (5% SOBRE 60%): R\$ 951,92
- SERVIÇO (60%): R\$ 19.038,38
- MATERIAL (40%): R\$ 12.692,25
- TOTAL 10ª MEDIÇÃO: R\$ 31.730,63
- TOTAL LÍQUIDO 10ª MEDIÇÃO: R\$ 29.557,08

JAGUARIBE – CEARÁ, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.

  
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ: 13.726.118/0001-43  
ARY MEIRELES FREIRE  
ADMINISTRADOR  
CPF: 840.839.643-91

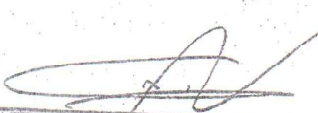
RUA: LAURO ALVES DE MIRANDA, 437 – SANTA PAULINA  
JAGUARIBE/CEARÁ – CEP: 63475-000




ORDEM DE SERVIÇO

Nº da Ordem de Serviço		Modalidade da Licitação
13.01.01/2022		TOMADA DE PREÇO
<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO</b>		
Nº da Licitação	Nº do Contrato	Data de Contrato
13.01.01/2022	13.01.01/2022	29 de abril de 2022
Contratado		
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		
Endereço		
Rua Firmino José da Costa, 349, Centro, Jaguaribe - CE		
Nº do CNPJ/CPF	Nº Telefone/E-mail	
13.726.118/0001-43		
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE/CE,		
Valor Global		
R\$ 1.690.000,20 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E NOVENTA MIL E VINTE CENTAVOS).		
Validade da proposta		Prazo de execução
60 (sessenta) dias		31 de dezembro de 2022

Jaguaribe - CE, 03 de maio de 2022

  
Charles de Lima Nunes  
Secretário Adjunto de Infraestrutura,  
Transportes e Urbanismo

  
Aly Márcia Freire  
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E  
SERVIÇOS LTDA  
CONTRATADA

**CONTRATO Nº 13.01.01/2022**

**TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E  
URBANISMO E A EMPRESA CONSTRUSERVS  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SOB O  
REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO  
GLOBAL NOS TERMOS DO EDITAL DE  
TOMADA DE PREÇOS Nº 13.01.01/2022.**

O Município de Jaguaribe/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, CEP: 63.475-000, Jaguaribe/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, através da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Urbanismo, neste ato representado pelo Sr. Charles de Lima Nunes, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa, **CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Firmino José da Costa, 349, Centro, CEP: 63.475-000, Jaguaribe/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.726.118/0001-43, representada por Ary Meireles Freire, portador do CPF nº 840.839.643-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato para execução de determinada obra, tendo em vista o resultado da licitação procedida na modalidade **Tomada de Preços nº 13.01.01/2022**, oriunda do Processo Administrativo nº **13.01.01/2022**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, deste edital da **Tomada de Preços 13.01.01/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1. A obra objeto deste **CONTRATO** será executada na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS**

3.1. O valor total do Contrato é de **RS 1.690.000,20 (Hum milhão, seiscentos e noventa mil e vinte centavos)**, inclusos todas as despesas com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos, EPI's, transporte, vigilância, impostos, taxas, emolumentos, e demais insumos necessários a execução da obra.

**CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS**

4.1. O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 57, inciso I da Lei nº8.666/93, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

4.2. O prazo para início dos serviços será de no máximo 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

#### **CLAUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DA OBRA.**

5.1. O recebimento se dará após a verificação das formalidades legais exigidas no presente objeto contratual, assim por servidor designado pela Administração, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

5.2. Considerando a rejeição do objeto, a Administração deverá expor suas razões, devendo a Contratada fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

#### **CLAUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

##### **6.1. São obrigações da CONTRATADA**

6.1.1. Manter permanente, na direção da obra, profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.

6.1.2. Cumprir a Legislação Trabalhista, Previdenciária, Higiene e Segurança do Trabalho observando ainda o cumprimento do art. 87, parágrafo único da legislação de Segurança do Trabalho.

6.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do **CONTRATO**, em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos;

6.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pela **CONTRATANTE**.

6.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste **CONTRATO**.

6.1.6. Manter atualizada, durante a execução deste **CONTRATO**, a documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-financeira apresentada na Licitação, obedecidas as exigências do Edital.

6.1.7. Apresentar juntamente com a Medição dos serviços executados, as Certidões de Regularidades com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).



6.1.8. Apresentar em cada pagamento das parcelas dos serviços executados, a Guia de Recolhimento do INSS e do FGTS resultantes da execução deste **CONTRATO**, correspondentes ao mês anterior da Medição a ser paga e ainda a documentação exigida pelo SICAF para o pagamento garantindo assim a observância das normas legais pertinentes.

6.1.9. Entregar a obra nos prazos e condições definidos neste Contrato, sujeitando-se no caso do não cumprimento dessa norma, a suspensão de qualquer pagamento que lhe seja devido, enquanto perdurar o descumprimento da Cláusula contratual, sem prejuízo da rescisão do Contrato com base no inciso I do art.78 e ainda aplicação das penalidades previstas no art.87 da Lei 8.666/93.

6.1.10. Alocar na obra engenheiro residente com qualificação técnica igual ao responsável técnico indicado pela **CONTRATANTE**.

6.1.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.

6.1.12. Responsabilizar-se pelo pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a **CONTRATANTE**, nenhum vínculo empregatício.

6.1.13. Compromete-se, na execução dos serviços a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste **CONTRATO**.

6.1.14. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da **CONTRATANTE**, devam ser refeitos.

6.1.15. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da **CONTRATANTE**, relativamente aos serviços contratados.

6.1.16. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material e equipamentos necessários à execução da obra.

6.1.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações constantes do **PROJETO EXECUTIVO** da obra, integrantes deste Contrato.

6.1.18. Constituem-se ainda responsabilidade da **CONTRATADA**:

6.1.19. Manter o contratado durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.2. Os fatos que, estando em mora a **CONTRATADA**, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação dos serviços em elaboração, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e as indenizações a terceiros.

6.2.1. A **CONTRATADA** se compromete, na execução do presente **CONTRATO**, a observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de segurança pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender o pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição de licença necessária à execução deste **CONTRATO**.

#### **CLAUSULA SETIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. São Obrigações da **CONTRATANTE**:

7.2. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações e detalhes indispensáveis à perfeita realização das obras.

7.3. Efetuar os pagamentos dos serviços executados de acordo com os Projetos, as Especificações e as condições estabelecidas neste Contrato.

7.4. Fiscalizar os serviços, mediante a indicação de um técnico, especialmente designado fiscal da obra, que irá assisti-la e subsidiá-la na execução deste **CONTRATO**, acompanhando e supervisionando os serviços dentro das condições estabelecidas nas Especificações Gerais do Projeto Básico ou Executivo da obra, constante do Projeto Básico, assim como as condições do Cronograma físico-financeiro e da Planilha Orçamentária, observando ainda, rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e neste Contrato.

7.4.1. O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do **CONTRATO**, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, aplicando, se for o caso, as disposições do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quanto às penalidades legais.

7.4.2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, sob condição de apuração de responsabilidades.

7.5. Manter no local da obra, um engenheiro, como seu preposto, previamente aceito pela **CONTRATANTE**, o qual representará a **CONTRATADA**, na execução do **CONTRATO**.

7.6. Responsabilizar-se pelas indenizações a proprietários pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;

7.7. Responsabilizar-se pelas despesas de reparação de estragos nas partes executadas, resultantes de cheias ou outros fenômenos naturais, nas condições estabelecidas nas especificações técnicas do Projeto Executivo.

#### **CLAUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**



8.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados parceladamente, definidos no Boletim de Medição, devidamente medidos e atestados pela **CONTRATANTE**, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal, devidamente atestados os serviços pela Fiscalização da **CONTRATANTE**, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da obra.

8.2. O prazo para pagamento dos serviços executados não será superior a trinta (30) dias, contados da data da apresentação da fatura, nota fiscal, atesto dos serviços e termo de recebimento definitivo dos serviços executados.

8.3. Para o pagamento das medições a **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Fatura, as Certidões de Regularidades com o **INSS** e **FGTS**, assim como a comprovação do pagamento dos encargos previdenciários resultantes da execução deste **CONTRATO**, com a apresentação da **Guia de Recolhimento do INSS** e do **FGTS** referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e cópia da folha de pagamento ou contracheque dos empregados que trabalham na execução deste Contrato.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

8.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela **CONTRATANTE**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

8.6. A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE** a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada produto elaborado e devidamente aprovado para cada localidade, conforme apresentado na Proposta.

8.7. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** dos serviços para elaboração de Projeto junto ao CREA-CE, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.

8.8. O planejamento e a execução de pavimentação deverá ser conduzido *pari passo* de modo a garantir o cumprimento harmônico do cronograma físico objeto deste Contrato.

8.8.1. O descompasso na execução de pavimentação superiores a 20% do cronograma físico-financeiro será motivo de suspensão do pagamento das medições até a equalização dos respectivos cronogramas individuais.

#### **CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTAMENTO**

9.1. O valor deste contrato, permanecerá, por força da Lei nº10.192, de 14 de fevereiro de 2001, irrevogável durante o período de 12 (doze) meses. Após esse período os mesmos poderão ser reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice da construção civil.



#### CLÁUSULA DÉCIMA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à Dotação orçamentária seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
SEINFRA – 06.01.15.451.0025.1.015	4.4.90.51.00

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS PENALIDADES

12.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, as sanções seguintes:

12.1.1. Advertência.

12.1.2. Multa.

12.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

12.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.2. Nos casos de inexecução total do Contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**.

12.3. Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração e da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com a de multa.

12.5. As multas passíveis de serem aplicadas são:

a) Multa de 0,33 (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total dos serviços por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.



- b) Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total dos serviços por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão.
- c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total dos serviços por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.

12.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *jus*. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.7. A Critério da **CONTRATANTE** poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela Contratada, e aceita pela Secretaria Competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO**

13.1. A inexecução total ou parcial deste **CONTRATO** ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais prevista neste instrumento e na Lei nº 8.666/93.

13.2. A **CONTRATANTE** poderá rescindir este **CONTRATO**, independente de interpelação judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas contratuais, do Projeto Básico da obra, e dos prazos definidos no Contrato;
- b) a lentidão do cumprimento do Contrato de forma a impossibilitar a conclusão da obra, nos prazos estipulados;
- c) o atraso injustificado no início da obra;
- d) a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- e) a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- f) o não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

14.1. Não é facultado a **CONTRATADA** o direito de subcontratação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO AO EDITAL**

15.1. O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e as Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 13.01.01/2022.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO GERENCIADOR DO CONTRATO:**

16.1. Caberá a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente, fiscalizar a sua execução, atestar as notas fiscais para efeito de pagamento, bem como tomar as medidas necessárias à solução de quaisquer contratempos e/ou irregularidades que porventura venham a ocorrer.

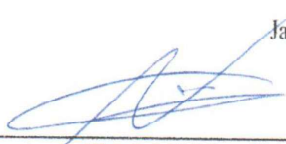
**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

17.1. Este contrato fica vinculado ao Edital do **TOMADA DE PREÇOS Nº 13.01.01/2022**.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO**

18.1. Fica eleito o foro da Cidade de Jaguaribe - CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste **CONTRATO**. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA** e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

Jaguaribe/CE, 29 de abril de 2022.



Charles de Lima Nunes  
Secretário Adjunto de Infraestrutura,  
Transportes e Urbanismo  
CONTRATANTE



Ary Meireles Freire  
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E  
SERVIÇOS LTDA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

01. Geizy Nayra Silva Bezerra  
Nome:  
CPF: 646.873.163-60

02. Francisco Edson de Azeiteiro Neto  
Nome:  
CPF: 025.302.683-86



**CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA**



**Informações da obra**

<b>Número de inscrição da obra</b> 90.010.63728/71	<b>Nome da obra</b> CONSTRUCAO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUA
<b>Data do cadastramento</b> 11/05/2022 07:08	<b>Origem do cadastramento e-CAC</b>
<b>ART</b> <b>RRT</b> <b>CIB</b>	<b>Cadastro Imobiliário</b>
<b>Data do inicio da obra</b> 29/04/2022	<b>CNAE</b> 4120400 Construção de edificios

**Situação da obra**

<b>Situação</b> Ativa	<b>Data</b> 29/04/2022
--------------------------	---------------------------

**Endereço**

<b>País</b> BRASIL	<b>Município</b> JAGUARIBE	<b>UF</b> CE	<b>CEP</b> 63.475-000
<b>Bairro</b> CENTRO	<b>Logradouro</b> PRACA SENADOR FERNANDES TAVORA	<b>Número</b> S/N	

**Responsável**

<b>Nome</b> CONSTRUSERVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	<b>CPF/CNPJ</b> 13.726.118/0001-43	<b>Vínculo</b> Dono da obra
<b>Data de inicio da responsabilidade</b> 29/04/2022	<b>Data de término da responsabilidade</b>	

**Áreas Principais**

<b>Categoria</b>	<b>Destinação</b>	<b>Tipo de Obra</b>	<b>Área</b>
Obra Nova	Edificio de Garagens	Alvenaria	1,00 m <sup>2</sup>

**Área Resultante**

<b>Área Resultante da Obra</b> 1,00 m <sup>2</sup>
---

PREFEITURA DE JAGUARIBE

BOLETIM DE MEDICAO

VALORES (R\$)

CONSTRUSERS

Empresa Executora:

Parque: 01/10/2025

CONTRATO:



CNPJ: 13.726.118/0001-43

DATA DA EMISSAO:

quinta-feira, 26 de junho de 2025

MEIOÇÃO ACUMULADO:

1.317.831,31

13/01/2025

VALOR DA MEDICAO:

552.146,29

VALORES (R\$)

317.981,83

ITEM	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAS	CONTABILITAVEL		NO PERIODO	QUANTIDADE REALIZADA	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	SALDO	PERC. EXEC.	NO PERIODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL
			UNI	QUANT.									
1	PMU - 0098	ADMINISTRACAO LOCAL DE OBRA - TIPO 4	MES	6,00	6.105,42								
								1,00	83,33%				
2	C1897	SERVICOS INICIAIS											
2.1	C1897	PLACAS PADRAO DE CERA	UN	12,00	186,35								
2.2	C2872	LOCALIZACAO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRAFICO (AREA >=5000 M2)	HA	0,57	2.224,20								
								0,57	100,00%				
3	C3233	REQUISIACAO DO SUB-LEITO											
3.1	C0988	CORTI E FERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTACAO	M2	5.728,88	2.581,42								
3.2	C3179	ESCALVACAO CARGA TRANS. LCAT 4001 A 5000M	M3	292,08	2.172,08								
3.4	C3185	CONCRETO PARA ALVENOS BR5 P-1	M3	1.832,48	42.018,47								
								7.471,02	100,00%				
4	C2789	MURO DE ARRIMO											
4.1	C2789	ESCALVACAO MECANICA SOLO DE TA.CAT. PROF. ATE 2,00M	M3	547,60	5.037,92								
4.2	C0710	CAVENAR DE PEDRA ARGAMASSA TRACO 1:31 (AGREGADOS ADQUIRIDOS)	M3	875,60	482.254,21								
4.3	C2513	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHAO ATE 5 KM	M3	684,50	2.105,78								
4.4	C0843	CONCRETO PVBIB. FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	62,75	27.694,81								
4.5	C0219	ARMADURA CAISA MEDIA D= 6,3 A 10 mm	KG	1.952,81	17,29								
4.7	C2817	ORNA PLANCHA COMPRESSADA RESINADA, ESP = 18mm UTIL 3X	M2	283,75	140,54								
								37.067,43	85,72%				
5	C2893	PAVIMENTACAO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)											
5.1	G0365	BAUNQUETAMENTO S/O DE CONCRETO MOLDOADO LOCAL	M2	2.809,57	79,12								
5.2	G0365	PISO INTERVALADO TIPO TUDOLINIC (20 X 10 X 4CM) SINZA - COMPACTACAO	M2	1.084,63	32.180,97								
5.3	G0368	MECANIZADA	M2	2.370,38	50,22								
5.4	C4674	PISO POCOTANTIL EXTERNO EM PVC ESP. 3CM, ASSENTAÇÃO COM ARGAMASSA	M2	146,63	139,81								
5.5	C3219	FAXA HORIZONTAL A TENSÃO REFLEXIVA ARGAMASSA A BASE D'AGUA	M2	96,00	1.976,20								
5.6	C3449	MEIO FIO PRE MOLDOADO (0,07X 30X1,00M) CIRCUNJUNTAMENTO	M	77,66	27,55								
5.7	C1266	ESCALVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATE 2M	M3	37,54	500,77								
5.8	G0816	CONCRETO NAO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	37,54	600,77								
								418.789,05	100,00%				
6		ENTRADA DE SERVIÇO											
6.1	C2090	QUADRO P/MEICAO EM POSTE DE CONCRETO	UN	1,00	1.648,76								
6.1.1	C2090	QUADRO P/MEICAO DE LUZ EMBUIR ATE 6 DIVISORES, C/ARRASTAMENTO	UN	1,00	2.111,62								
6.1.2	C1072	DISJUNTOR	UN	3,00	105,22								
6.1.3	C1072	DISJUNTOR MICROPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO 10A	UN	2,00	51,60								
6.1.4	C1083	DISJUNTOR MICROPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO 15A	UN	2,00	25,80								
6.1.5	C1083	DISPOSITIVO DE PROTECCAO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS1 - 40 KA/44KV	UN	4,00	144,34								
6.1.6	C4850	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-3 BA-40A, 30mA	UN	1,00	167,87								
								2.945,15	100,00%				
6.2	C2714	ESCALVACAO MANUAL SOLO DE TA.CAT. PROF. ATE 1,50M	M3	129,02	62,27								
6.2.1	C2924	ESTRUTURA DE CONCRETO PARA S/CONTROLE E MATERIAL DA VALA	M3	129,02	62,27								
6.2.2	C1186	ELETRODUTO PVC RIGIDO D= 25mm (0,4')	M	512,42	7,30								
6.2.3	C1186	ELETRODUTO PVC RIGIDO D= 25mm (0,4')	M	394,33	4,026								
6.2.4	C0557	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	1.967,64	13,71								
6.2.5	C0554	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	1.967,64	13,71								
								82.918,98	100,00%				
6.3	C4898	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, ACESSORIOS	UN	6,00	942,32								
6.3.1	C4898	APPROXIMADO 670 KG	UN	6,00	5.635,92								
6.3.2	C4819	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTENCIA NOMINAL 400KG H=12,00M, PESC	UN	28,00	62.823,12								
6.3.3	C3554	CAIXA ANVENARIAL REBECO C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30X30X60 CM	UN	34,00	105,26								
6.3.4	C1089	CELULA FOTOELÉTRICA P/LÂMPADA ATE 250W	UN	32,00	2.872,80								
6.3.5	PMU0100	LUMINÁRIA LED 100 W	UN	32,00	639,06								
6.3.6	PMU0101	LUMINÁRIA LED 150 W	UN	28,00	817,76								
								21.261,76	100,00%				

RAFAEL GOMES DIOGENES  
 ORDENADOR DE DESPESAS  
 SEC. DE OBRAS PUBLICAS  
 CPF: 600.313.083-09 PORTARIA: 322/2015

[Assinatura]

[Assinatura]

PREFEITURA DE JAGUARIBE

BOLETIM DE MÉDICA O

VALORES (R\$)

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUA, NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE

CONSTRUSERS

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/01/2022

CONTRATO ADITIVO



CNPJ: 13.726.118/0001-43

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: quinta-feira, 26 de junho de 2025

MÉDICA O ACUMULADO

VALORES (R\$)

ITEM	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UN	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	QUANTIDADE REALIZADA		SALDO	PERC. EXEC. 100,00%	NO PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL
							ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL					
7		AGRESSORES URBANÍSTICOS											
7.1	C2229	ARVORES ORNAMENTAIS EM GERAL C/ ALTURA MÉDIA DE 2,80M EXCETO PALMÁCEAS	UN	6,00	59,67	358,02			6,00	0,00%		119.500,36	119.500,36
7.2	PL00099	BANCO DE MADEIRA C/ ENCOSTO ASSENTO FIXADO EM CONCRETO MÓDULO (1,8M)	M2	40,48	23,72	960,19			40,48	0,00%			
7.3	C1431	GRAMA EM PLACAS INCLUSIVE CONSERVAÇÃO	M2	1,00	53,513,76	53.513,76			1,00	0,00%			
7.4	C3902	PORTICO METALICO C/ VAO DE 12,80M, VENTO 35M/S ÁREA DE EXPOSIÇÃO ATÉ 18,75M2	UN	1,00	407,05	407,05			1,00	0,00%			
7.5	C1449	GUARDA CORPO METALICO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2 1/2"	M	527,16	407,05	214.560,48			527,16	0,00%			
7.6	C1219	ESMALTE DUAS DEMÃO EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	527,16	47,47	25.024,29			527,16	0,00%			
8		PRENAGEM											
8.1		BOLÇA DE LOBO											
8.1.1	C2784	ESCALVAÇÃO MANUAL SOLA DE TAÇA PROF. ATÉ 1,80M	M3	60,40	52,27	3.154,41			60,40	100,00%		2.634,41	2.634,41
8.1.2	C2833	TRANSPORTE DE MATERIAL EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	63,00	28,18	1.785,97			63,00	100,00%		263,97	2.900,38
8.1.3	C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA TRÁÇGO 1:3 (VAGREGADOS ADQUIRIDOS)	M3	23,64	650,77	15.390,20			23,64	100,00%		13.852,20	13.852,20
8.1.4	C3841	CONCRETO PAVIM. FCK 18 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	2,88	503,36	1.449,76			2,88	100,00%		13.921,20	13.921,20
8.1.5	C2865	LANTERNO DE BUNDA	M3	3,60	146,64	524,30			3,60	100,00%		524,30	524,30
8.1.6	C2865	LANTERNO DE BUNDA	M3	3,60	2.056,78	7.404,48			3,60	100,00%		2.056,78	2.056,78
8.1.7	C2865	LANTERNO DE BUNDA	M3	3,60	4.350,00	15.660,00			3,60	100,00%		4.350,00	4.350,00
8.1.8	C2865	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA, RESINADA, ESP = 10mm LITL. 3X	M2	44,64	170,48	7.608,00			44,64	100,00%		2.968,78	2.968,78
8.1.9	C2215	ARMADURA GA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	169,79	17,25	2.928,67			169,79	100,00%		6.273,71	6.273,71
		<b>SUB-TOTAL ITEM 8.1</b>				<b>31.320,00</b>						<b>31.320,00</b>	<b>31.320,00</b>
8.2		TUBULADO											
8.2.1	C2789	ESCALVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 14 CAT. PROF. ATÉ 2,00M	M3	86,70	9,92	859,74			86,70	100,00%		797,64	797,64
8.2.2	C2821	RELETERO C/COMPACTAÇÃO MANUAL, S/CONTROLE MATERIAL DA VALA	M3	64,63	33,63	2.167,64			64,63	100,00%		2.167,64	2.167,64
8.2.3	C2860	LANTERNO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	7,86	129,79	1.022,75			7,86	100,00%		7.305,83	7.305,83
8.2.4	C3110	AQUISIÇÃO ASSENT. EREJUNTO DE TUBO DE CONCRETO SIMP. ES D=400m	M	78,82	92,68	7.295,67			78,82	100,00%		696,67	696,67
8.2.5	C3319	INVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	11,88	11,88	139,83			11,88	100,00%		11.889,93	11.889,93
8.3		BUEIRO											
8.3.1	C2919	CORPO DE BUEIRO SIMP. ES TUBULAR D= 800m	M	10,00	504,98	5.049,80			10,00	100,00%		5.049,80	5.049,80
8.3.2	C2424	BOCA DE BUEIRO SIMP. ES TUBULAR D= 800m	UN	4,00	1.875,69	7.502,76			4,00	100,00%		7.502,76	7.502,76
9		SERVIÇOS FINAIS											
9.1	C3447	IMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	5,726	68,12	391,15			5,726	0,00%			
		<b>TOTAL ITEM 9</b>				<b>7.330,15</b>							
		<b>TOTAL EM SERVIÇOS</b>				<b>31.730,63</b>							
		<b>TOTAL GERAL DA MEDIÇÃO</b>				<b>31.730,63</b>							
		<b>PERCENTUAL DE OBRA</b>				<b>67,33%</b>							
		<b>TOTAL GERAL DA MEDIÇÃO</b>				<b>31.730,63</b>							
		<b>TOTAL GERAL DA MEDIÇÃO</b>				<b>1.106.123,28</b>							
		<b>TOTAL GERAL DA MEDIÇÃO</b>				<b>1.137.853,91</b>							

RAFAEL GOMES DIOGENES  
ORDENADOR DE DESPESAS  
SEC. DE OBRAS PÚBLICAS  
CPF: 600.313.083-09 POR (ARA) - 32/2025

Absolon Cavalcante Nova  
Engenheiro Civil  
RMP: 061572761-1

CONSTRUSERS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME  
CNPJ: 13.726.118/0001-43  
AV. MELHORES FREIRES  
ADMINISTRADOR  
CPF: 646.839/643-91

CONSTRUSERS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME  
CNPJ: 13.726.118/0001-43  
WALBER NOGUEIRA GOMES  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 48570-CE



# **MEMORIAL DE CÁLCULO**

## **PERÍODO: 01 DE ABRIL/2025**

## **À 31 DE MAIO/2025**

**OBRA:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

**EMPRESA EXECUTORA:**

CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
– ME

**CNPJ:** 13.726.118/0001-43

*RUA: LAURO ALVES DE MIRANDA, 437 – SANTA PAULINA  
JAGUARIBE/CEARÁ – CEP: 63475-000*

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE



CONTRATO: 13.01.01/2022

PERÍODO: 01/04/2025 à 31/05/2025

MEMÓRIA DE CÁLCULO 10 \* MEDIÇÃO

4.5. C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

	QTD
VOLUME DA CINTA DE AMARRAÇÃO DO MURO DE ARRIMO = COMPRIMENTO * LARGURA * ALTURA	45*0,4*0,25
	6,20

4.6. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

	QTD
PESO DO AÇO = EXTENSÃO DA CINTA * QUANTIDADE DE BARRAS * KG/M	45*6*0,617
	229,52

4.7. C2827 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. = 10mm UTIL. 3X (M2)

	QTD
ÁREA DA FORMA DA CINTA DE AMARRAÇÃO DO MURO DE ARRIMO = COMPRIMENTO * ALTURA * QUANTIDADE	45*0,25*2
	31,00

5.1. C2893 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

	QTD
ÁREA PAVIMENTADA = SOMA ÁREA DOS TRECHOS 01, 02, 03, 04, 05 E 06 OBTIDA NO AUTOCAD	33,33*6
	200,00

5.2. C0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)


	QTD
COMPRIMENTO DE MEIO FIO = EXTENSÃO DOS MEIO FEIOS	84,63
	84,63


5.7. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

	QTD
ESCAVAÇÃO DAS SARIETAS = COMPRIMENTO * LARGURA * ALTURA	46,42*0,1*0,35*2
	3,26


5.8. C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

	QTD
VOLUME DE CONCRETO DAS SARIETAS = COMPRIMENTO * LARGURA * ALTURA	46,42*0,1*0,35*2
	3,26

  
RAFAEL GOMES DIOGENES  
ORDENADOR DE DESPESAS  
SEC. DE OBRAS PÚBLICAS  
CPF: 600.313.083-09 PORTARIA: 322/2025

  
CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME  
CNPJ: 13.726.118/0001-43  
WALBBER NOGUEIRA GOMES  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 48570 - CE

  
CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME  
CNPJ: 13.726.118/0001-43  
ARY MEIRELES FREIRE  
ADMINISTRADOR

  
Absolon Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

  
CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME  
CNPJ: 13.726.118/0001-43  
ARY MEIRELES FREIRE  
ADMINISTRADOR  
CPF: 840.839.643-91



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 13.01.01/2022 QUE ENTRE  
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
JAGUARIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA  
DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES  
E URBANISMO COM CONSTRUSERVS  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,  
PARA O FIM QUE A SEGUIR SE  
DECLARA:

O MUNICÍPIO de JAGUARIBE, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO, com sede na cidade de JAGUARIBE - CE, na Praça Senador Fernandes Távora, s/n, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 07.443.708/0001-66, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas o Senhor, Marcos Venicius Nogueira Pinheiro – Portaria 077, doravante denominado de CONTRATANTE, e, do outro lado à empresa CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS com sede na Rua Firmino José da Costa, 349, Centro, CEP: 63.475-000, Jaguaribe/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.726.118/0001-43, representada por Ary Meireles Freire, portador do CPF nº 840.839.643-91, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do Processo de Licitação, TOMADA DE PREÇOS nº 13.01.01/2022 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 – O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais 08 (Oito) meses. Portanto, terá vigência a partir de 31 de Dezembro de 2024, até o dia 31 de Agosto de 2025.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o Segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irá existir recursos para efetivação destes serviços.



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

3.2 – A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II, do art. 57 da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.

3.3 – Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a CONTRATANTE resolve prorrogar o referido contrato, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

#### CLAUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaribe/CE, 31 de Dezembro de 2024.

Marcos Venicius Nogueira Pinheiro  
MARCOS VENICIUS NOGUEIRA  
PINHEIRO – Ordenador de Despesas  
SECRETARIA DA  
INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES  
E URBANISMO.

Ary Meireles Freire  
ARY MEIRELES FREIRE  
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E  
SERVIÇOS LTDA

#### TESTEMUNHAS:

01.  
Natália Diniz Lima  
CPF: 062 903 45319

02.  
Luís Gustavo S. Lima  
CPF: 041 038 133 18



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO  
LICENÇA DE OBRAS

Nº DA LICENÇA  
393  
DATA APROVAÇÃO  
03/05/2022  
PROCESSO VALIDADE  
31/12/2025

ENDEREÇO AV BEIRA RIO, Nº 5N		COORDENADAS LONGITUDE: LATITUDE:		BAIRRO DISTRITO MAPUA	
NATUREZA DA OBRA	USO INSTITUCIONAL	CATEGORIA DE USO	ZONEAMENTO	TRIBUTÁVEL ISENTO	

### DADOS DA OBRA

NOME / PROPRIETÁRIO MUNICIPIO DE JAGUARIBE C.N.P.J.: 07.443.708/0001-66 CNPJ / CPF 07443708000166 OBRA PÚBLICA? NÃO

PROJETO (AUTOR) CREA/CAU ART

CPF:

CONSTRUÇÃO (RESPONSÁVEL) WALBBER NOGUEIRA GOMES CREA/CAU RNP0610374052 ART CE20220988723

CPF:

COD. OBRA	ÁREA DO TERRENO	TAXA OCUPAÇÃO	TAXA PERMEAB.	IND. DE APROV.
393	5.700,00 m <sup>2</sup>	0,00 %	0,00 %	0,00
LOTEAMENTO		QUADRA(s)	LOTE(s)	CÓD DO IMÓVEL 000000000

VALOR DA OBRA 0,00 DATA DO INÍCIO DA OBRA 29/04/2022

DATA DO INÍCIO DA PRORROGAÇÃO / / DATA DO FIM DA PRORROGAÇÃO / / DATA DO FINAL DA OBRA 31/12/2022

### DESCRIÇÃO DO PROJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE/CE.

### OBSERVAÇÕES

LEI Nº 1.499/2019 CAP. III ART. 9º PARÁGRAFO 1º A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PODE, A QUALQUER MOMENTO, DETERMINAR A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO EM LOGRADOURO PÚBLICO, CASO SEJA CONSTATADO O DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS DEFINIDAS NESTE CÓDIGO OU EM LEGISLAÇÃO PERTINENTE, FICANDO O MESMO SUJEITO A MULTAS E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO.

### IMPRESSÃO

JAGUARIBE, 30 DE Abril DE 2025

CÓD DE VALIDAÇÃO: 0122C1121W0690000393



Scanei para validar este documento

Joana Lúcia Barreira Gomes  
Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo  
14 de Outubro  
PDR URB 012-2025 C.F. 049685313-61



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20251635865

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAÇÃO à  
CE20220988723

1. Responsável Técnico

WALBBER NOGUEIRA GOMES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0610374052

Registro: 48570D CE

Empresa contratada: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

Registro : 0000419450-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Jaguaribe

UF: CE

CEP: 63475000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 29/04/2002

Valor: R\$ 1.690.000,20

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA BEIRA RIO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: MAPUÁ

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475000

Data de Início: 31/12/2024

Previsão de término: 31/08/2025

Coordenadas Geográficas: -6.015346, -38.677275

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

10 - Calibração > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL >  
REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS > DE REQUALIFICAÇÃO > #10.7.1.1 - DE ÁREA URBANA

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TP 13.01.01/2022 Aditivo: referente ao 4º aditivo

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data



Documento assinado eletronicamente  
com credenciais de login e senha  
WALBBER NOGUEIRA GOMES  
RNP: 0610374052  
Data: 05/05/2025 09:55:49

WALBBER NOGUEIRA GOMES - CPF: 006.302.463-27

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site de OBRAS PÚBLICAS

RAFAEL GOMES DIOGENES  
ORDENADOR DE DESPESAS  
SEC. DE OBRAS PÚBLICAS  
CPF: 600.313.083-09 PORTARIA: 322/2025

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 05/05/2025

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publica/>, com a chave: ZYZ5W  
Impresso em: 05/05/2025 às 09:55:49 por: ip: 177.124.18.233

www.creace.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br  
Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20251583941**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM BIM - BUILDING INFORMATION MODELING**

RNP: 0615727811  
Registro: 324190CE

Empresa contratada: **ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI ME**

Registro : 0010377441-CE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**  
**PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA**

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66  
Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: 63476000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: **R\$ 99.985,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA**

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: 63476000

Data de Início: **01/01/2025**

Previsão de término: **31/12/2025**

Coordenadas Geográficas: **-5.892726, -38.821589**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

**4. Atividade Técnica**

**14 - Elaboração**

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #1.1.1.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h

**16 - Execução**

	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #1.1.1.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.ans.gov.br/publico/>, com a chave: 612dA  
Impresso em: 10/02/2025 às 13:07:14 por: ip: 187.19.232.168

www.crea-ce.org.br  
Tel: (85) 3463-8900

fal@conceco@crea-ce.org.br  
Fax: (85) 3463-6904



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20251583941**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

INICIAL

	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	6,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ESPECIALIZADA NA METODOLOGIA BIM PARA ACESSORIA TÉCNICA, PARECERES TÉCNICOS, RELATÓRIOS, VISTORIAS, ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRA PÚBLICAS, JUNTO A SECRET

**6. Declarações**

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento em conformidade no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 271,47 Registrada em: 07/02/2025 Valor pago: R\$ 271,47 Nosso Número: 8217673183

ABSOLON CAVALCANTE  
MOTA NETO: 0510327538

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO - CPF: 031.632.753-04

RAFAEL COMEBIDONES  
ORDENADOR DE DESPESAS  
SEC. DE OBRAS PÚBLICAS  
CPF: 60311852-40

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sistem.com.br/publico/>, com a chave: 6120A  
Impresso em: 10/02/2025 às 19:07:14 por: IP: 187.19.232.168

www.crea.org.br  
Tel: (85) 3463-6800

email: [atencao@crea-ce.org.br](mailto:atencao@crea-ce.org.br)  
Fax: (85) 3463-5304

**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará






## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO

**CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA — ME**, estabelecida na Rua Lauro Alves de Miranda, 437, Santa Paulina, 63475-000, Jaguaribe – Ceará, inscrita no CNPJ sob n.º 13.726.118/0001-43, por meio de seu representante legal, o Sr.(a) **ARY MEIRELES FREIRE**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 327025698 – SSP/CE e do CPF n.º 840.839.643-91, DECLARA, que inexistem servidores públicos municipais nos quadros de dirigentes desta entidade na obra **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, de **CONTRATO N.º 13.01.01/2022**.

Por ser verdade, firma a presente.

JAGUARIBE — CEARÁ, 27 DE JUNHO DE 2025

  
\_\_\_\_\_  
**ARY MEIRELES FREIRE**  
RG n.º 327025698 – SSP/CE / CPF: 840.839.643-91  
**CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**  
**LTDA — ME**  
CNPJ: 13.726.118/0001-43

**RUA: LAURO ALVES DE MIRANDA, 437 – SANTA PAULINA**  
**JAGUARIBE/CEARÁ – CEP: 63475-000**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 13.726.118/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:31:56 do dia 09/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2025.

Código de controle da certidão: **1648.7DA8.398C.872F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202507387186

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 13726118000143
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 05/06/2025 ÀS 08:59:13**  
**VÁLIDA ATÉ 04/08/2025**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**  
**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 000000212**

Razão Social

**CONSTRUSERVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

**0000007878**

C.N.P.J.: 13726118000143

Bairro

SANTA PAULINA

CEP

63475000

Localizado RUA LAURO ALVES DE MIRANDA, 437 - - JAGUARIBE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

**449068 - CONSTRUSERVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

Endereço

RUA LAURO ALVES DE MIRANDA, 437

Documento

C.N.P.J.: 13.726.118/0001-43

SANTA PAULINA JAGUARIBE-CE CEP: 63475000

No. Requerimento

000000212/2025

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.jaguaribe.ce.gov.br/>

JAGUARIBE-CE, 20 DE MAIO DE 2025

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ: 17/08/2025**

**COD. VALIDAÇÃO:0003E052A00000449068**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**  
**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2025 / 0000000212**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 13.726.118/0001-43**

**DATA DE EMISSÃO: 20/05/2025**

**Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 17/08/25**  
**JAGUARIBE-CE, 20 DE MAIO DE 2025**

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**

**em 20/05/25 às 13:42:24**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.726.118/0001-43  
**Razão Social:** CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA ME  
**Endereço:** RUA LAURO ALVES DE MIRANDA 437 / SANTA PAULINA / JAGUARIBE / CE / 63475-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/06/2025 a 18/07/2025

**Certificação Número:** 2025061902341826848275

Informação obtida em 27/06/2025 10:35:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.726.118/0001-43  
Certidão n°: 24634197/2025  
Expedição: 05/05/2025, às 09:12:52  
Validade: 01/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.726.118/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Data da consulta: 27/06/2025 10:34:52

#### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **13.726.118/0001-43**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA**

#### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

#### + Mais informações

#### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

#### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

#### Eventos Futuros (SIMEI)


**Não Existem**

#### Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

**Não Existem**

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.726.118/0001-43</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/05/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CONSTRUSERVS CONSTRUOES E SERVICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTRUSERVS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R LAURO ALVES DE MIRANDA</b>	NÚMERO <b>437</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>63.475-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA PAULINA</b>	MUNICÍPIO <b>JAGUARIBE</b>
UF <b>CE</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONSTRUSERVS@OUTLOOK.COM</b>	
TELEFONE <b>(88) 9811-1400</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/05/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/06/2025 às 10:34:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Empresa:** 28 - CONSTRUSERVS CONSTRUCOES E SERVICIOS LTDA  
**CNPJ:** 13.726.118/0001-43  
**Cálculo:** Folha Mensal  
**Competência:** 04/2025

**Emissão:** 05/05/2025  
**Horas:** 18:11:47

Empregados: 77,78

**EXTRATO MENSAL**

**Empr.:** 78 FRANCISCO KAILO RAILSON MONTEIRO ROE **Situação:** Trabalhando **CPF:** 065.444.283-98 **Adm:** 01/08/2024  
**Vínculo:** Celetista **CC:** 1 **Depto:** 3 **Horas Mês:** 220,00  
**Cargo:** 16 SERVENTE **C.B.O:** 717020 **Filial:** 1 **Salário:** 1.412,00

8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.412,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 105,90 D  
**VD:** 0 Proventos: 1.412,00 **Descontos:** 105,90 **Informativa:** 112,96 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 1.306,10  
**NF:** 0 Base INSS: 1.412,00 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 1.412,00 **Valor FGTS:** 112,96 **Base IRRF:** 847,20  
 Data de pagamento : \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_. Assinatura

**Empr.:** 77 FRANCISCO VANDIR BEZERRA MONTEIRO **Situação:** Trabalhando **CPF:** 036.507.703-85 **Adm:** 01/08/2024  
**Vínculo:** Celetista **CC:** 1 **Depto:** 3 **Horas Mês:** 220,00  
**Cargo:** 15 PEDREIRO **C.B.O:** 715210 **Filial:** 1 **Salário:** 2.098,00

8781 DIAS NORMAIS 30,00 2.098,00 P 998 I.N.S.S. 7,91 166,05 D  
**VD:** 0 Proventos: 2.098,00 **Descontos:** 166,05 **Informativa:** 167,84 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 1.931,95  
**NF:** 0 Base INSS: 2.098,00 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 2.098,00 **Valor FGTS:** 167,84 **Base IRRF:** 1.533,20  
 Data de pagamento : \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_. *Francisco Danilo B. Monteiro*  
Assinatura

Totais por Departamento	Proventos	Descontos	Líquido
3 MAPUA	3.510,00	271,95	3.238,05
<b>Total:</b>	<b>3.510,00</b>	<b>271,95</b>	<b>3.238,05</b>
<b>Total Geral Proventos:</b>	<b>3.510,00</b>	<b>Total Geral Descontos:</b> 271,95	<b>Líquido Geral:</b> 3.238,05

**Resumo por Rubrica**

8781 DIAS NORMAIS 60,00 3.510,00 P 998 I.N.S.S. 15,41 271,95 D  
**Líquido Geral:** 3.238,05

RESUMO DA FOLHA

Nome da Rubrica	Nº Empregados/Contribuintes	Valor informado	Valor Calculado
<b>1 - CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERV - CNQ: 900106372871</b>			
DESCONTOS			
8781 DIAS NORMAIS	2	60,00	3.510,00
		Total:	3.510,00
DESCONTOS			
998 I.N.S.S.	2	15,41	271,95
		Total:	271,95
INFORMATIVA			
996 F.G.T.S DO MES	2	0,00	280,80 *
		Total:	280,80
		Líquido Serviço:	3.238,05
		Líquido Geral:	3.238,05

Resumo das bases do Serviço

INSS	FGTS, PIS e ISS	IRRF conforme competência do cálculo
Salário contribuição empregados: 3.510,00	Base do FGTS: 3.510,00	Base IRRF Mensal: 2.380,40
Salário contribuição contribuintes: 0,00	Valor do FGTS: 280,80	Valor IRRF Mensal: 0,00
Excedente: 0,00	Base do FGTS Aprendiz: 0,00	Base IRRF Férias: 0,00
Base total: 3.510,00	Valor do FGTS Aprendiz: 0,00	Valor IRRF Férias: 0,00
Segurados: 271,95	Base FGTS Rescisório: 0,00	Base IRRF Partic. Lucros: 0,00
Empresa: 0,00	Valor FGTS Rescisório: 0,00	Valor IRRF Partic. Lucros: 0,00
RAT: 52,65	Base FGTS Resc. mês ant.: 0,00	Base IRRF Exterior: 0,00
Contribuintes: 0,00	Valor FGTS Resc. mês ant.: 0,00	Valor IRRF Exterior: 0,00
Terceiros (0%): 0,00	Base PIS: 0,00	Base IRRF 13º Salário: 0,00
Total INSS: 324,60	Valor PIS: 0,00	Valor IRRF 13º Salário: 0,00
	Base ISS: 0,00	Valor Total do IRRF: 0,00
	Valor ISS: 0,00	IRRF Aluguéis: 0,00
		IRRF contribuintes: 0,00

Situações

No. Empregados: 2	Demitido: 0
No. Estagiários: 0	Transferido: 0
Trabalhando: 2	Férias: 0
Afastado direitos integrais: 0	Mandato sindical: 0
Afastado acidente de trabalho: 0	Aposentadoria: 0
Afastado serviço militar: 0	Partic. curso/programa de qualificação: 0
Salário maternidade: 0	Ausência justificada: 0
Salário maternidade INSS: 0	Outros afastamentos: 0
Doença: 0	Admissões: 0
Doença Profissional: 0	No. Contribuintes: 0
Licença sem vencimento: 0	

Total:

Resumo Geral

INSS	FGTS, PIS e ISS
Salário contribuição empregados: 3.510,00	Base do FGTS: 3.510,00
Salário contribuição contribuintes: 0,00	Valor do FGTS: 280,80
Excedente: 0,00	Base do FGTS Aprendiz: 0,00
Base total: 3.510,00	Valor do FGTS Aprendiz: 0,00
Segurados: 271,95	Base FGTS Rescisório: 0,00
Empresa: 0,00	Valor FGTS Rescisório: 0,00
RAT: 52,65	Base FGTS Resc. mês ant.: 0,00
Contribuintes: 0,00	Valor FGTS Resc. mês ant.: 0,00
Terceiros: 0,00	Base PIS: 0,00
Total INSS: 324,60	Valor PIS: 0,00

**RESUMO DA FOLHA**

Nome da Rubrica	Nº Empregados/Contribuintes	Valor informado	Valor Calculado
Receita Bruta:	0,00	Base ISS:	0,00
Salário Família:	0,00	Valor ISS:	0,00
Salário Maternidade:	0,00		
Valores pagos a Cooperativas:	0,00		

IRRF conforme competência do cálculo		IRRF conforme competência do pagamento	
Base IRRF Mensal:	2.380,40	Base IRRF Mensal:	2.380,40
Valor IRRF Mensal:	0,00	Valor IRRF Mensal:	0,00
Base IRRF Férias:	0,00	Base IRRF Férias:	0,00
Valor IRRF Férias:	0,00	Valor IRRF Férias:	0,00
Base IRRF Partic. Lucros:	0,00	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Base IRRF Exterior:	0,00	Base IRRF Exterior:	0,00
Valor IRRF Exterior:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Base IRRF 13º Salário:	0,00	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Valor IRRF 13º Salário:	0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Valor Total do IRRF:	0,00	Valor Total do IRRF:	0,00
IRRF Aluguéis:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
IRRF contribuintes:	0,00	IRRF contribuintes:	0,00

Situações			
No. Empregados:	2	Demitido:	0
No. Estagiários:	0	Transferido:	0
Trabalhando:	2	Férias:	0
Afastado direitos integrais:	0	Mandato sindical:	0
Afastado acidente de trabalho:	0	Aposentadoria:	0
Afastado serviço militar:	0	Partic. curso/programa de qualificação:	0
Salário maternidade:	0	Ausência justificada:	0
Salário maternidade INSS:	0	Outros afastamentos:	0
Doença:	0	Admissões:	0
Doença Profissional:	0	No. Contribuintes:	0
Licença sem vencimento:	0		

**EXTRATO MENSAL**

<b>FGTS, PIS e ISS</b>			
contribuição empregados:	3.510,00	Base do FGTS:	3.510,00
valor contribuição contribuintes:	0,00	Valor do FGTS:	280,80
excedente:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
<b>base total:</b>	<b>3.510,00</b>	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
segurados:	271,95	Base FGTS Rescisório:	0,00
empresa:	0,00	Valor FGTS Rescisório:	0,00
AT:	52,65	Base FGTS Resc. mês ant.:	0,00
contribuintes:	0,00	Valor FGTS Resc. mês ant.:	0,00
terceiros:	0,00	Base PIS:	0,00
<b>total INSS:</b>	<b>324,60</b>	Valor PIS:	0,00
base INSS Receita Bruta:	0,00	Base ISS:	0,00
-) Salário Família:	0,00	Valor ISS:	0,00
-) Salário Maternidade:	0,00		
valores pagos a Cooperativas:	0,00		

<b>RRF conforme competência do cálculo</b>		<b>IRRF conforme competência do pagamento</b>	
base IRRF Mensal:	2.380,40	Base IRRF Mensal:	2.380,40
valor IRRF Mensal:	0,00	Valor IRRF Mensal:	0,00
base IRRF Férias:	0,00	Base IRRF Férias:	0,00
valor IRRF Férias:	0,00	Valor IRRF Férias:	0,00
base IRRF Partic. Lucros:	0,00	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
valor IRRF Partic. Lucros:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
base IRRF Exterior:	0,00	Base IRRF Exterior:	0,00
valor IRRF Exterior:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
base IRRF 13º Salário:	0,00	Base IRRF 13º Salário:	0,00
valor IRRF 13º Salário:	0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
valor Total do IRRF:	0,00	Valor Total do IRRF:	0,00
RRF Aluguéis:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
RRF contribuintes:	0,00	IRRF contribuintes:	0,00

<b>Situações</b>			
Qtd. Empregados:	2	Demitido:	0
Qtd. Estagiários:	0	Transferido:	0
Trabalhando:	2	Férias:	0
Afastado direitos integrais:	0	Mandato sindical:	0
Afastado acidente de trabalho:	0	Aposentadoria:	0
Afastado serviço militar:	0	Partic. curso/programa de qualificação:	0
Salário maternidade:	0	Ausência justificada:	0
Salário maternidade INSS:	0	Outros afastamentos:	0
Doença:	0	Admissões:	0
Doença Profissional:	0	No. Contribuintes:	0
Afastado sem vencimento:	0		

CNPJ: 13.726.118/0001-43  
 Cálculo: Folha Mensal  
 Competência: 04/2025

Página: 05/05/  
 Emissão: 18:11  
 Hora:

RELAÇÃO DA FOLHA POR EMPREGADO

Código	Nome do empregado	Salário	Out.Prov.	Sal.Fam.	INSS	IRRF	Out.Desc.	Líquido	FGTS	Assinatura
<b>Empregados</b>										
78	FRANCISCO KAIQ RALISON MONTEIRO RODRIGUES	1.412,00	0,00	0,00	105,90	0,00	0,00	1.306,10	112,96	
77	FRANCISCO VANDIR BEZERRA MONTEIRO	2.098,00	0,00	0,00	166,05	0,00	0,00	1.931,95	167,84	
Empregados: 2		Total:		0,00	271,95	0,00	0,00	3.238,05	280,80	
Todos geral: 2		Total:		0,00	271,95	0,00	0,00	3.238,05	280,80	

para SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS

CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA      CC: GERAL      Mensalista      Folha Mensal  
 CNPJ: 13.726.118/0001-43      717020      3      01/08/2024  
 Admissão: 01/08/2024

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8781 998	DIAS NORMAIS I.N.S.S.	30,00 7,50	1.412,00	105,90
Sal. Contr. INSS		1.412,00		
Base Calc. FGTS		1.412,00		
FGTS do Mês		112,96		
Base Calc. IRRF		847,20		
Faixa IRRF		0,00		
Total de Vencimentos			1.412,00	105,90
Valor Líquido			1.306,10	

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Data: \_\_\_\_\_ Assinatura do Funcionário: \_\_\_\_\_

CONSTRUSERVY CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  
 CNPJ: 13.726.118/0001-43

CC: GERAL  
 Mensalista

Folha Mensal  
 Abril de 2025

Código 77 Nome do Funcionário  
 FRANCISCO VANDIR BEZERRA MONTEIRO  
 PEDREIRO

GRUPO 715210  
 Admissão: 3 01/08/2024  
 Departamento: 3  
 Filial: 1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8781 998	DIAS NORMAIS I.N.S.S.	30,00 7,91	2.098,00	166,05
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			2.098,00	166,05
			Valor Líquido	1.931,95
			Base Calc. IRRF	0,00
			Base Calc. INSS	0,00
			Base Calc. FGTS	0,00
			FGTS do Mes	0,00
			Salário Base	0,00
			Sal. Contr. INSS	0,00
			Base Calc. FGTS	0,00
			FGTS do Mes	0,00
			Base Calc. IRRF	0,00
			Base IRRF	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

*Francisco Vandy B. Monteiro*  
 Assinatura do Funcionário

\_\_\_\_\_  
 Data

**28 - CONSTRUSERVYS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

CNPJ: 13.726.118/0001-43  
 Fôlha Mensal  
 Competência: 05/2025

Página: 1/1  
 Emissão: 01/07/2025  
 Hora: 09:25:00

**RELAÇÃO DA FOLHA POR EMPREGADO**

Código	Nome do empregado	Salário	Out.Prov.	Sal.Fam.	INSS	IRRF	Out.Desc.	Líquido	FGTS	Assinatura
<b>Empregados</b>										
78	FRANCISCO KAIO RAILSON MONTEIRO RODRIGUES	1.412,00	0,00	0,00	105,90	0,00	0,00	1.306,10	112,96	<i>See Kaio Railson M. Rodrigues</i> <i>Francisco Caio Railson Monteiro</i>
77	FRANCISCO VANDIR BEZERRA MONTEIRO	2.098,00	0,00	0,00	166,05	0,00	0,00	1.931,95	167,84	
Empregados: 2		3.510,00	0,00	0,00	271,95	0,00	0,00	3.238,05	280,80	
Todos geral: 2		3.510,00	0,00	0,00	271,95	0,00	0,00	3.238,05	280,80	

**Empresa:** 28 - CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA  
**CNPJ:** 13.726.118/0001-43  
**Cálculo:** Folha Mensal  
**Competência:** 05/2025

Página: 1/2  
 Emissão: 01/07/2025  
 Horas: 09:25:19

Departamentos: 3

**EXTRATO MENSAL**

**Emp.:** 78 FRANCISCO KAIO RAILSON MONTEIRO ROE **Situação:** Trabalhando **CPF:** 085.444.283-98 **Adm:** 01/08/2024  
**Início:** Celetista **CC:** 1 **Depto:** 3 **Horas Mês:** 220,00  
**Cargo:** 16 SERVENTE **C.B.O:** 717020 **Filial:** 1 **Salário:** 1.412,00

8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.412,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 105,90 D

**ID:** 0 **Proventos:** 1.412,00 **Descontos:** 105,90 **Informativa:** 112,96 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 1.306,10  
**VF:** 0 **Base INSS:** 1.412,00 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 1.412,00 **Valor FGTS:** 112,96 **Base IRRF:** 804,80

Data de pagamento : \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. *Francisco Kaio Railson M. Rodrigues*  
 Assinatura

**Emp.:** 77 FRANCISCO VANDIR BEZERRA MONTEIRO **Situação:** Trabalhando **CPF:** 036.507.703-85 **Adm:** 01/08/2024  
**Início:** Celetista **CC:** 1 **Depto:** 3 **Horas Mês:** 220,00  
**Cargo:** 15 PEDREIRO **C.B.O:** 715210 **Filial:** 1 **Salário:** 2.098,00

8781 DIAS NORMAIS 30,00 2.098,00 P 998 I.N.S.S. 7,91 166,05 D

**ID:** 0 **Proventos:** 2.098,00 **Descontos:** 166,05 **Informativa:** 167,84 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 1.931,95  
**VF:** 0 **Base INSS:** 2.098,00 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 2.098,00 **Valor FGTS:** 167,84 **Base IRRF:** 1.490,80

Data de pagamento : 30/05/2025. *Francisco Vândir Bezerra Monteiro*  
 Assinatura

Totais por Departamento	Proventos	Descontos	Líquido
3 MAPUA	3.510,00	271,95	3.238,05
Total:	3.510,00	271,95	3.238,05
Total Geral Proventos: 3.510,00		Total Geral Descontos: 271,95	
		Líquido Geral: 3.238,05	

**Resumo por Rubrica**

8781 DIAS NORMAIS 60,00 3.510,00 P 998 I.N.S.S. 15,41 271,95 D

Líquido Geral: 3.238,05

CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA  
 CNPJ: 13.726.118/0001-43 CC: GERAL Mensalista  
 Folha Mensal Maio de 2025

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
78	FRANCISCO KAIO RAILSON MONTEIRO RODRIGU SERVENTE	717020	3	1
		Admissão:	01/08/2024	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	1.412,00		
998	I. N. S. S.	7,50		105,90	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.412,00	105,90	
			Valor Líquido →	1.306,10	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.412,00	1.412,00	1.412,00	112,96	804,80	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

*Francisco Railson Monteiro*  
 Assinatura do Funcionário

30.05.2025  
 Data

\*\*\* PARABÉNS PELO SEU ANIVERSÁRIO NO DIA 05 DE MAIO \*\*\*

CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA  
 CNPJ: 13.726.118/0001-43 CC: GERAL Mensalista  
 Folha Mensal Maio de 2025

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
77	FRANCISCO VANDIR BEZERRA MONTEIRO PEDREIRO	715210	3	1
		Admissão:	01/08/2024	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	2.098,00		
998	I. N. S. S.	7,91		166,05	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.098,00	166,05	
			Valor Líquido →	1.931,95	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.098,00	2.098,00	2.098,00	167,84	1.490,80	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

*Francisco Vandir Bezerra Monteiro*  
 Assinatura do Funcionário

30.05.2025  
 Data

\*\*\* PARABÉNS PELO SEU ANIVERSÁRIO NO DIA 11 DE MAIO \*\*\*

Empresa: **28 - CONSTRUSERVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**  
 Cnpj: 13.726.118/0001-43  
 Culo: Folha Mensal  
 Competência: 06/2025

Página: 01/07/  
 Emissão: 09:2  
 Hora:

RELAÇÃO DA FOLHA POR EMPREGADO

Código	Nome do empregado	Salário	Out.Prov.	Sal.Fam.	INSS	IRRF	Out.Desc.	Líquido	FGTS	Assinatura
<b>Empregados</b>										
78	FRANCISCO KATO RAILSON MONTEIRO RODRIGUES	1.412,00	0,00	0,00	105,90	0,00	0,00	1.306,10	112,96	<i>Leo Henrique Pinheiro M. Rodrigues</i>
77	FRANCISCO VANDIR BEZERRA MONTEIRO	2.098,00	0,00	0,00	166,05	0,00	0,00	1.931,95	167,84	<i>Francisco Bezerra Monteiro</i>
Empregados: 2		3.510,00	0,00	0,00	271,95	0,00	0,00	3.238,05	280,80	
Todos geral: 2		3.510,00	0,00	0,00	271,95	0,00	0,00	3.238,05	280,80	

**Empresa:** 28 - CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA  
**CNPJ:** 13.726.118/0001-43  
**Título:** Folha Mensal  
**Competência:** 06/2025

Página: 1/2  
 Emissão: 01/07/2025  
 Horas: 09:22:19

Departamentos: 3

**EXTRATO MENSAL**

**Pr.: 78 FRANCISCO KAIO RAILSON MONTEIRO ROE** Situação: Trabalhando CPF: 085.444.283-98 Adm: 01/08/2024  
**Culo:** Celetista CC: 1 Depto: 3 Horas Mês: 220,00  
**Go:** 16 SERVENTE C.B.O: 717020 Filial: 1 Salário: 1.412,00

8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.412,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 105,90 D

0 Proventos: 1.412,00 Descontos: 105,90 Informativa: 112,96 Informativa Dedutora: 0 **Líquido: 1.306,10**  
 0 Base INSS: 1.412,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.412,00 Valor FGTS: 112,96 Base IRRF: 804,80

Data de pagamento : \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

*Sen. Kaio Railson M. Rodrigues*  
Assinatura

**Pr.: 77 FRANCISCO VANDIR BEZERRA MONTEIRO** Situação: Trabalhando CPF: 036.507.703-85 Adm: 01/08/2024  
**Culo:** Celetista CC: 1 Depto: 3 Horas Mês: 220,00  
**Go:** 15 PEDREIRO C.B.O: 715210 Filial: 1 Salário: 2.098,00

8781 DIAS NORMAIS 30,00 2.098,00 P 998 I.N.S.S. 7,91 166,05 D

0 Proventos: 2.098,00 Descontos: 166,05 Informativa: 167,84 Informativa Dedutora: 0 **Líquido: 1.931,95**  
 0 Base INSS: 2.098,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.098,00 Valor FGTS: 167,84 Base IRRF: 1.490,80

Data de pagamento : 30/06/2025

*Francisco Vander Bezerra Monteiro*  
Assinatura

Salários por Departamento	Proventos	Descontos	Líquido
3 MAPUA	3.510,00	271,95	3.238,05
<b>Total:</b>	<b>3.510,00</b>	<b>271,95</b>	<b>3.238,05</b>

Total Geral Proventos: 3.510,00 Total Geral Descontos: 271,95  
 Líquido Geral: 3.238,05

**sumo por Rubrica**

8781 DIAS NORMAIS 60,00 3.510,00 P 998 I.N.S.S. 15,41 271,95 D

**Líquido Geral: 3.238,05**

CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA		CC: GERAL		Folha Mensal	
CNPJ: 13.726.118/0001-43		Mensalista		Junho de 2025	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial	
77	FRANCISCO VANDIR BEZERRA MONTEIRO PEDREIRO	715210	3	1	
		Admissão:	01/08/2024		
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	2.098,00		
998	I. N. S. S.	7,91		166,05	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.098,00	166,05	
			Valor Líquido →	1.931,95	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.098,00	2.098,00	2.098,00	167,84	1.490,80	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

*Francisco Vândir Bezerra Monteiro*  
Assinatura do Funcionário

30/06/2025  
Data

CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA		CC: GERAL		Folha Mensal	
CNPJ: 13.726.118/0001-43		Mensalista		Junho de 2025	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial	
78	FRANCISCO KAIO RAILSON MONTEIRO RODRIGI SERVENTE	717020	3	1	
		Admissão:	01/08/2024		
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	1.412,00		
998	I. N. S. S.	7,50		105,90	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.412,00	105,90	
			Valor Líquido →	1.306,10	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.412,00	1.412,00	1.412,00	112,96	804,80	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

*Francisco Railson Monteiro Rodrigues*  
Assinatura do Funcionário

30/06/2025  
Data



# GFD - Guia do FGTS Digital

CPF/CNPJ do Empregador 13.726.118	Nome/Razão Social do Empregador CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Pagar este documento até <b>20/05/2025</b> às 21:59:59 (Brasília)
Núm. de Pág. 1	Identificador 0125050568302262-3	Tag 13726118 04/2025 MENSAL
		Valor a recolher <b>280,80</b>

## Composição do Documento

### Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
04/2025	2	280,80	0,00	0,00	0,00	280,80
<b>Total FGTS:</b>		<b>280,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>280,80</b>

### Informações de recolhimentos do Consignado

Não há informações de recolhimentos do Consignado

**Total da Guia: 280,80**

### Observações

Data de geração da Guia: 05/05/2025 às 14:53:40 - Página 1/1  
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



MINISTÉRIO DO  
TRABALHO  
E EMPREGO



PIX Copia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-grcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/915addbbee874a0ea7c1d9121389790952040000530398658028R5923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6008Brcal11a62070503\*\*\*6304A3C9

Payload Location:

pix-grcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/915addbbee874a0ea7c1d91213897909

CAIXA

Valor  
**R\$ 280,80**

Data  
**05/05/2025**  
15:44:50



Pix realizado com sucesso!

#### Dados do receptor

Nome

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

CNPJ

**00.360.305/0001-04**

Instituição

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

#### Dados do pagador

Nome

**CONSTRUSERVS CONST E SERV LTDA**

CNPJ

**13.726.118/0001-43**

Instituição

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

#### Dados da transação

Situação

**Efetivado**

Valor

**280,80**

Data/Hora

**05/05/2025 - 15:44:50**

ID transação

**E00360305202505051844578c4d6a33b**

Identificador

**edec3da51aad460f8b4bd815a44bf48f**

Código da operação

**46254158962**

Chave de segurança

**3FTU4UCEASZEN6JT**

Você poderá consultar detalhadamente essa e outras transações no app "Minhas Transações" ou no site "Consultas - Compromissos".

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com a AB CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Até CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
Até CAIXA: 0800 104 0104 (Demais regiões)  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Cuidador: 0800 725 7474



## GFD - Guia do FGTS Digital

Pagar este documento até

**01/07/2025**

às 21:59:59 (Brasília)

CPF/CNPJ do Empregador

13.726.118

Nome/Razão Social do Empregador

CONSTRUSERVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Valor a recolher

**310,43**

Núm. de Pág.

1

Identificador

0125070178092964-6

Tag

13726118 05/2025 MENSAL

### Composição do Documento

#### Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
05/2025	2	280,80	0,00	0,00	29,63	310,43
<b>Total FGTS:</b>		<b>280,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29,63</b>	<b>310,43</b>

#### Informações de recolhimentos do Consignado

Não há informações de recolhimentos do Consignado

Total da Guia:

**310,43**

#### Observações

Data de geração da Guia: 01/07/2025 às 09:51:43 - Página 1/1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



MINISTÉRIO DO  
TRABALHO  
E EMPREGO



PIX Cópia e Cola:

00920101921226900014br.gov.bcb.pix:2568pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/1407e7154e9745aeb4de932053582af2520400005303996540289523CALXA.ECONOMICA.FEDERAL6008rau11a42070503\*\*\*63049763

Payload Location:

pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/1407e7154e9745aeb4de932053582af2



Valor	Data
<b>R\$ 310,43</b>	<b>01/07/2025</b> 10:21:58



**Pix realizado com sucesso!**

### Dados do recebedor

---

Nome

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

CNPJ

**00.360.305/0001-04**

Instituição

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

### Dados do pagador

---

Nome

**CONSTRUSERVS CONST E SERV LTDA**

CNPJ

**13.726.118/0001-43**

Instituição

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

### Dados da transação

---

Situação

**Efetivado**

Valor

**310,43**

Data/ Hora

01/07/2025 - 10:21:58

ID transação

**E00360305202507011321dbb8d7b9ffd**

Identificador


**cb3a242a19034a22ba0936cb3a42400c**

Código da operação

**49021786517**

Chave de segurança

**NGH5PJ814K29VGW9**

 Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Minhas Transações", opção "Consultas - Comprovantes".



Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

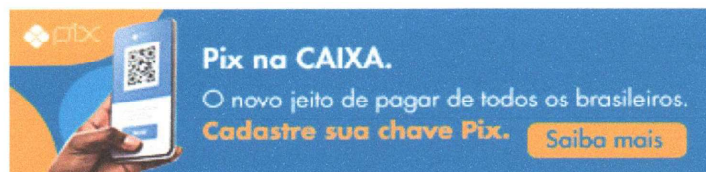
Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474





# GFD - Guia do FGTS Digital

CPF/CNPJ do Empregador 13.726.118	Nome/Razão Social do Empregador CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Pagar este documento até <b>18/07/2025</b> às 21:59:59 (Brasília)
Núm. de Pág. 1	Identificador 0125070178094054-2	Tag 13726118 06/2025 MENSAL
		Valor a recolher <b>280,80</b>

**Composição do Documento**

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
06/2025	2	280,80	0,00	0,00	0,00	280,80
<b>Total FGTS:</b>		<b>280,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>280,80</b>

Informações de recolhimentos do Consignado

Não há informações de recolhimentos do Consignado

**Total da Guia: 280,80**

Observações

Data de geração da Guia: 01/07/2025 às 09:53:14 - Página 1/1  
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



MINISTÉRIO DO  
TRABALHO  
E EMPREGO



PIX Copia e Cola:  
00920101021226900014br.gov.bcb.pix256pix-grcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/4fa294684e7740e081367364083cb55e5204000053039f65f02805923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6008Bras11a62070501\*\*\*63042313

Payload Location:  
pix-grcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/4fa294684e7740e081367364083cb55e

Valor  
**R\$ 280,80**

Data  
**01/07/2025**  
10:19:21



**Pix realizado com sucesso!**

#### Dados do recebedor

---

Nome

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

CNPJ

**00.360.305/0001-04**

Instituição

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

#### Dados do pagador

---

Nome

**CONSTRUSERVS CONST E SERV LTDA**

CNPJ

**13.726.118/0001-43**

Instituição

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

#### Dados da transação

---

Situação

**Efetivado**

Valor

**280,80**

Data/ Hora

01/07/2025 - 10:19:21

ID transação

**E00360305202507011319e834077679b**

Identificador


**a17db437e0d942acaf2fbe05d0514fdd**

Código da operação

**49021658410**

Chave de segurança

**JUR9X0EMF717ACQS**

 Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Minhas Transações", opção "Consultas - Comprovantes".



Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

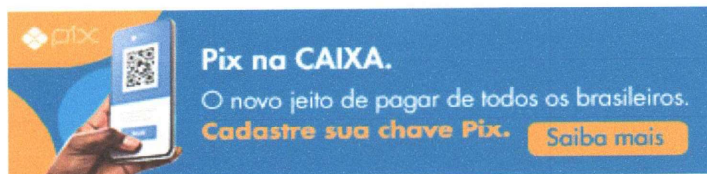
Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474





### Detalhe da Guia Emitida

**Empregador:** 13.726.118 Nome Empregador: CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Qtd. Trabalhadores FGTS: 2 Origem: Gestão de Guias 280,80  
**Vencimento da Guia:** 20/05/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 280,80  
**Número da Guia:** 0125050568302262-3 Data Emissão: 05/05/2025 14:53:40 (Brasília) Emitida por: 13.726.118/0001-43 - CONSTRUSERVS

### Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 90.010.63728/71		Tomador: Sem Tomador														
Comp. Aproxiação	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS em Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total				
04/2025	FRANCISCO KAILO RAILSON MONTEIRO ROD	08544428398	085.444.283-98	101	20/05/2025	Mensal	1.412,00	112,96	0,00	0,00	0,00	112,96				
04/2025	FRANCISCO VANDIR BEZERRA MONTEIRO	03650770396	036.507.703-95	101	20/05/2025	Mensal	2.098,00	167,84	0,00	0,00	0,00	167,84				
<b>Total do Tomador</b>							<b>3.510,00</b>	<b>280,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>280,80</b>				
<b>Total do Estabelecimento</b>							<b>90.010.63728/71</b>	<b>3.510,00</b>	<b>280,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>280,80</b>			
<b>Total FGTS</b>								<b>280,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>280,80</b>			





**Detalhe da Guia Emitida**

**Empregador:** 13.726.118 **Nome Empregador:** CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 2 **Origem:** Gestão de Guias  
**Vencimento da Guia:** 20/05/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 280,80  
**Número da Guia:** 0125050568302262-3 **Data Emissão:** 05/05/2025 14:53:40 (Brasília) **Emitida por:** 13.726.118/0001-43 - CONSTRUSERVS

**Relação de Estabelecimentos**

Comp. Aparentação	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
04/2025	90.010.637/28/71	2	3.510,00	280,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,80
<b>Total FGTS</b>										<b>280,80</b>



**Empregador:** 13.726.118 **Nome Empregador:** CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 2 **Origem: Gestão de Guias**  
**Vencimento da Guia:** 20/05/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 280,80  
**Número da Guia:** 0125050568302262-3 **Data Emissão:** 05/05/2025 14:53:40 (Brasília) **Emitida por:** 13.726.118/0001-43 - CONSTRUSERVS

**Detalhe da Guia Emitida**

**Relação de Tipos de Valor**

**Estabelecimento:** 90.010.63728/71

Comp. Apuração	04/2025	11 - FGTS mensal	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
			2	3.510,00	280,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,80
<b>Total FGTS</b>				<b>3.510,00</b>	<b>280,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>280,80</b>



**Detalhe da Guia Emitida**

**Empregador:** 13.726.118 Nome Empregador: CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Qtd. Trabalhadores FGTS: 2 Origem: Gestão de Guias  
**Vencimento da Guia:** 20/05/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 280,80  
**Número da Guia:** 0125050568302262-3 Data Emissão: 05/05/2025 14:53:40 (Brasília) Emitida por: 13.726.118/0001-43 - CONSTRUSERVS

**Relação de Tomadores de Serviço**

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisão na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
04/2025	2	3.510,00	280,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,80
<b>Total FGTS</b>		<b>3.510,00</b>	<b>280,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>280,80</b>



**Detalhe da Guia Emitida**

Empregador: 13.726.118 Nome Empregador: CONSTRUSERVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Qtd. Trabalhadores FGTS: 2 Origem: Gestãc de Guias  
 Vencimento da Guia: 01/07/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 310,43  
 Número da Guia: 0125070178092964-6 Data Emissão: 01/07/2025 09:51:43 (Brasília) Emitida por: 13.726.118/0001-43 - CONSTRUSERVS

**Relação de Trabalhadores**

Comp. Aquisição	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	Tomador:	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
05/2025		FRANCISCO KAIO RAILSON MONTEIRO ROD	08544428398	Sem Tomador	085.444.283-98	101	20/06/2025	Mensal	1.412,00	112,96	0,56	0,06	11,30	124,88
05/2025		FRANCISCO VANDIR BEZERRA MONTEIRO	03650770366	Sem Tomador	036.507.703-85	101	20/06/2025	Mensal	2.098,00	157,84	0,93	0,09	15,79	185,55
Total do Tomador									3.510,00	280,80	1,39	0,15	28,09	310,43
Total do Estabelecimento									3.510,00	280,80	1,39	0,15	28,09	310,43
Total FGTS									3.510,00	280,80	1,39	0,15	28,09	310,43



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 13.726.118 Nome Empregador: CONSTRUSERVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Qtd. Trabalhadores FGTS: 2 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 01/07/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 310,43
Número da Guia: 0125070178092964-6 Data Emissão: 01/07/2025 09:51:43 (Brasília) Emitida por: 13.726.118/0001-43 - CONSTRUSERVS

Relação de Categorias

Table with columns: Comp. Apuração, Categoria, Qtd. Trabalhadores, Base Remuneração Total, FGTS Mensal na Guia, FGTS Rescisório na Guia, Ind. Compensatória na Guia, Juros, Atualiz. Monetária, Multa, Total. Includes a detailed list of categories such as 101, 102, 103, etc., with descriptions of each category.



**Detalhe da Guia Emitida**

Empregador: 13.726.118 Nome Empregador: CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA Qtd. Trabalhadores FGTS: 2 Origem: Gestão de Guias 310,43  
Vencimento da Guia: 01/07/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 310,43  
Número da Guia: 0125070178092964-5 Data Emissão: 01/07/2025 09:51:43 (Brasília) Emitida por: 13.726.118/0001-43 - CONSTRUSERVS

**Relação de Estabelecimentos**

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
05/2025	90.010.6372871	2	3.510,00	280,80	0,00	0,00	1,39	0,15	28,09	310,43
		Total FGTS	3.510,00	280,80	0,00	0,00	1,39	0,15	28,09	310,43



### Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 13.726.118 Nome Empregador: CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA Qtd. Trabalhadores FGTS: 2 Origem: Gestão de Guias  
Vencimento da Guia: 01/07/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 310,43  
Número da Guia: 0125070178092964-6 Data Emissão: 01/07/2025 09:51:43 (Brasília) Emitida por: 13.726.118/0001-43 - CONSTRUSERVS

#### Relação de Tipos de Valor

Comp. Aparentação	Estabelecimento:	90.010.63728/71	11 - FGTS mensal	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescatório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
05/2025			2	2	3.510,00	280,80	0,00	0,00	1,39	0,15	28,09	310,43
				Total FGTS	3.510,00	280,80	0,00	0,00	1,39	0,15	28,09	310,43



**Detalhe da Guia Emitida**

Empregador: 13.726.118 Nome Empregador: CONSTRUSERVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Qtd. Trabalhadores FGTS: 2 Origem: Gestão de Guias 310,43  
 Vencimento da Guia: 01/07/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS):  
 Número da Guia: 0125070178092964-6 Data Emissão: 01/07/2025 09:51:43 (Brasília) Emitida por: 13.726.118/0001-43 - CONSTRUSERVS

**Relação de Tomadores de Serviço**

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
05/2025	2	3.510,00	280,80	0,00	0,00	1,39	0,15	28,09	310,43
	Total FGTS	3.510,00	280,80	0,00	0,00	1,39	0,15	28,09	310,43

Tomador: Sem Tomador



### Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 13.726.118 Nome Empregador: CONSTRUSERVS CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA Qtd. Trabalhadores FGTS: 2 Origem: Gestão de Guias 280,80  
Vencimento da Guia: 18/07/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 280,80  
Número da Guia: 0125070178094054-2 Data Emissão: 01/07/2025 09:53:14 (Brasília) Emitida por: 13.726.118/0001-43 - CONSTRUSERVS

### Relação de Trabalhadores

Comp. Aparentação	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Disponível	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
06/2025		FRANCISCO KAILO RAILSON MONTEIRO ROD	08544428398	085.444.283-98	101	18/07/2025	Mensal	1.412,00	112,96	0,00	0,00	0,00	112,96
06/2025		FRANCISCO VANDIR BEZERRA MONTEIRO	03650770685	036.507.703-85	101	18/07/2025	Mensal	2.098,00	167,84	0,00	0,00	0,00	167,84
		Total do Tomador		Sem Tomador				3.510,00	280,80	0,00	0,00	0,00	280,80
		Total do Estabelecimento		90.010.63728/71		Total FGTS		3.510,00	280,80	0,00	0,00	0,00	280,80





### Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 13.726.118 Nome Empregador: CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Qtd. Trabalhadores FGTS: 2 Origem: Gestão de Guias  
Vencimento da Guia: 18/07/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 280,80  
Número da Guia: 0125070178094054-2 Data Emissão: 01/07/2025 09:53:14 (Brasília) Emitida por: 13.726.118/0001-43 - CONSTRUSERVS

#### Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
06/2025	90.010.63728/71	2	3.510,00	280,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,80
Total FGTS				280,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,80



### Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 13.726.118 Nome Empregador: CONSTRUSERVS CONSTRUCCOES E SERVICOS LTDA Qtd. Trabalhadores FGTS: 2 Origem: Gestão de Guias  
Vencimento da Guia: 18/07/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 280,80  
Número da Guia: 0125070178094054-2 Data Emissão: 01/07/2025 09:53:14 (Brasília) Emitida por: 13.726.118/0001-43 - CONSTRUSERVS

#### Relação de Tipos de Valor

Comp. Auração	Estabelecimento:	90.010.63728/71	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
06/2025			2	3.510,00	280,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,80
			Total FGTS	3.510,00	280,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,80

11 - FGTS mensal



**Detalhe da Guia Emitida**

Empregador: 13.726.118 Nome Empregador: CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA Qtd. Trabalhadores FGTS: 2 Origem: Gestão de Guias  
Vencimento da Guia: 18/07/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 280,80  
Número da Guia: 0125070178094054-2 Data Emissão: 01/07/2025 09:53:14 (Brasília) Emitida por: 13.726.118/0001-43 - CONSTRUSERVS

**Relação de Tomadores de Serviço**

Tomador:	Sem Tomador	Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
		06/2025	2	3.510,00	280,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,80
			<b>Total FGTS</b>	<b>3.510,00</b>	<b>280,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>280,80</b>

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb**

<b>CNPJ/CPF</b>	13.726.118/0001-43
<b>Nome</b>	CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
<b>Período de apuração</b>	04/2025
<b>Declaração Retificadora</b>	Não
<b>Identificação da apuração de débitos</b>	108803560 / Reinf CP 32226459750 / eSocial

**Totalização dos tributos apurados no período**

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 271,95	R\$ 0,00
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 754,65	R\$ 0,00
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuições Diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IOF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RET/Pagamento Unificado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.026,60</b>	<b>R\$ 0,00</b>

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadal.

**Dados do Representante da Pessoa Jurídica**

<b>Nome</b>	ARY MEIRELES FREIRE
<b>CPF</b>	840.839.643-91
<b>Telefone</b>	3522-1680

**Recibo de Entrega da DCTFWeb**

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 05/05/2025 17:53:44

Nº do recibo de entrega 0000050000339379122

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb**

<b>CNPJ/CPF</b>	13.726.118/0001-43
<b>Nome</b>	CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
<b>Período de apuração</b>	05/2025
<b>Declaração Retificadora</b>	Sim
<b>Identificação da apuração de débitos</b>	114863519 / Reinf CP 33219106426 / eSocial

**Totalização dos tributos apurados no período**

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
<b>Contribuição Previdenciária Segurados</b>	R\$ 271,95	R\$ 0,00
<b>Contribuição Previdenciária Patronal</b>	R\$ 754,65	R\$ 0,00
<b>Contribuição para Outras Entidades e Fundos</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Contribuições Diversas</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>COFINS</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>COSIRF</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>CPSS</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>CSLL</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>CSRF</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>IOF</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>IPI</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>IRPJ</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>IRRF</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>PIS</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>RET/Pagamento Unificado</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	R\$ 1.026,60	R\$ 0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

**Dados do Representante da Pessoa Jurídica**

<b>Nome</b>	ARY MEIRELES FREIRE
<b>CPF</b>	840.839.643-91
<b>Telefone</b>	3522-1680

**Recibo de Entrega da DCTFWeb**

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 01/07/2025 09:50:28

Nº do recibo de entrega 0000050000358177946

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb**

<b>CNPJ/CPF</b>	13.726.118/0001-43
<b>Nome</b>	CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
<b>Período de apuração</b>	06/2025
<b>Declaração Retificadora</b>	Não
<b>Identificação da apuração de débitos</b>	114864261 / Reinf CP 33219244694 / eSocial

**Totalização dos tributos apurados no período**

<b>Tributos</b>	<b>Débitos Apurados</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>Contribuição Previdenciária Segurados</b>	R\$ 271,95	R\$ 0,00
<b>Contribuição Previdenciária Patronal</b>	R\$ 754,65	R\$ 0,00
<b>Contribuição para Outras Entidades e Fundos</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Contribuições Diversas</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>COFINS</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>COSIRF</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>CPSS</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>CSLL</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>CSRF</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>IOF</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>IPI</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>IRPJ</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>IRRF</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>PIS</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>RET/Pagamento Unificado</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	R\$ 1.026,60	R\$ 0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

**Dados do Representante da Pessoa Jurídica**

<b>Nome</b>	ARY MEIRELES FREIRE
<b>CPF</b>	840.839.643-91
<b>Telefone</b>	3522-1680

**Recibo de Entrega da DCTFWeb**

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 01/07/2025 09:52:36

Nº do recibo de entrega 0000050000358180147



# **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

## **PERÍODO: 01 DE ABRIL/2025**

### **À 31 DE MAIO/2025**

**OBRA:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

**EMPRESA EXECUTORA:**

CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
– ME

**CNPJ:** 13.726.118/0001-43

*RUA: LAURO ALVES DE MIRANDA, 437 – SANTA PAULINA  
JAGUARIBE/CEARÁ – CEP: 63475-000*



**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**  
**PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 01 DE ABRIL DE 2025 A 31 DE MAIO DE 2025.**

**CONTRATO: 13.01.01/2022**

LOCALIZAÇÃO DA OBRA	
535706.00 m E	9335111.00 m S

**5. PAVIMENTAÇÃO**



CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ: 13.726.118/0001-43  
ARY MEIRELES FREIRE  
ADMINISTRADOR  
CPF: 840.839.643-91



CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ: 13.726.118/0001-43  
WALBER NOGUEIRA GOMES  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 48570-CE

RAFAEL GOMES DIOGENES  
ORDENADOR DE DESPESAS  
SEC. DE OBRAS PÚBLICAS  
CPF: 600.313.083-09 PORTARIA: 322/2025

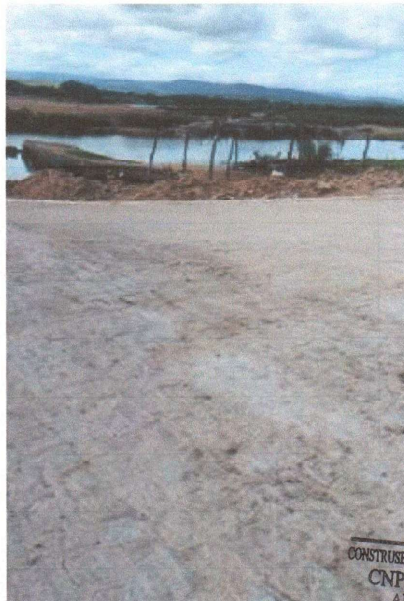
Absolon Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

**RUA: LAURO ALVES DE MIRANDA, 437 – SANTA PAULINA**  
**JAGUARIBE/CEARÁ – CEP: 63475-000**

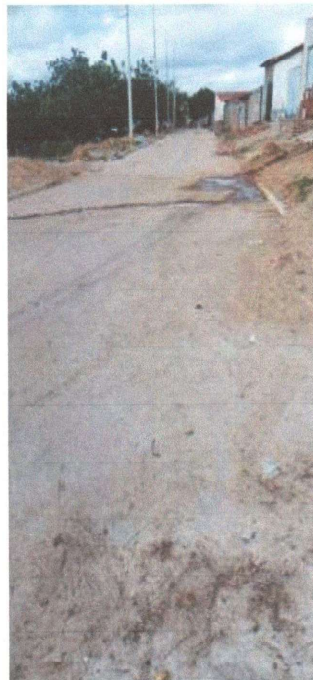


**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 01 DE ABRIL DE 2025 A 31 DE MAIO DE 2025.**

**CONTRATO: 13.01.01/2022**



*[Handwritten Signature]*  
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ: 13.726.118/0001-43  
ARY MEIRELES FREIRE  
ADMINISTRADOR  
CPF: 840.839.643-91



*[Handwritten Signature]*  
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ: 13.726.118/0001-43  
WALBER NOGUEIRA GOMES  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 48570 - CE

*[Handwritten Signature]*  
RAFAEL GOMES DIOGENES  
ORDENADOR DE DESPESAS  
SEC. DE OBRAS PÚBLICAS  
CPF: 600.313.083-09 PORTARIA: 322/2025

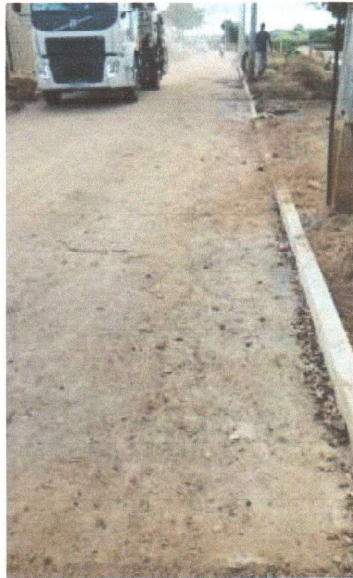
**RUA: LAURO ALVES DE MIRANDA, 437 – SANTA PAULINA  
JAGUARIBE/CEARÁ – CEP: 63475-000**

*[Handwritten Signature]*  
Absolon Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1



**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 01 DE ABRIL DE 2025 A 31 DE MAIO DE 2025.**

**CONTRATO: 13.01.01/2022**



*[Handwritten Signature]*  
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ: 13.726.118/0001-43  
ARY MEIRELES FREIRE  
ADMINISTRADOR  
CPF: 840.839.643-91



*[Handwritten Signature]*  
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ: 13.726.118/0001-43  
WALBER NOGUEIRA GOMES  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 48570-CE

*[Handwritten Signature]*  
RAFAEL GOMES DIOGENES  
ORDENADOR DE DESPESAS  
SEC. DE OBRAS PÚBLICAS  
CPF: 600.313.083-09 PORTARIA: 372/2025

**RUA: LAURO ALVES DE MIRANDA, 437 – SANTA PAULINA  
JAGUARIBE/CEARÁ – CEP: 63475-000**

*[Handwritten Signature]*  
Absolon Cavalcante Araujo Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**  
**PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 01 DE ABRIL DE 2025 A 31 DE MAIO DE 2025.**

**CONTRATO: 13.01.01/2022**

**4. MURO DE ARRIMO**




  
RAFAEL GOMES DIOGENES  
ORDENADOR DE DESPESAS  
SEC. DE OBRAS PÚBLICAS  
CPF: 600.313.083-09 PORTARIA: 322/2025

SERVIÇOS REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO – 01/04/2025 A 31/05/2025  Absolon Cavalcante Mota Neto

Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

**RUA: LAURO ALVES DE MIRANDA, 437 – SANTA PAULINA**  
**JAGUARIBE/CEARÁ – CEP: 63475-000**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE</b>			
<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>			
Nº DO CONTRATO: 13.01.01/2022			
<b>TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA REFERENTE À 10ª MEDIÇÃO</b>			
<b>OBJETO: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE</b>			
<b>ENDEREÇO:</b> DISTRITO DE MAPUÁ - JAGUARIBE/CE		<b>MUNICÍPIO:</b> JAGUARIBE-CE	
<b>DATA:</b> 26/06/25	<b>FISCAL:</b> ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO	<b>CÓDIGO DA OBRA:</b>	
<b>Nº DO CONTRATO:</b> 13.01.01/2022		<b>CONTRATADA:</b> CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
<b>TIPO DE SERVIÇO:</b> CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ		<b>INÍCIO DA MEDIÇÃO:</b> 01/04/2025	<b>TERMINO DA MEDIÇÃO:</b> 31/05/2025
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS</b>		<b>QUALIDADES DOS SERVIÇOS</b>	
ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	83,33%	<input type="checkbox"/> ÓTIMO	<input checked="" type="checkbox"/> BOM
SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	<input type="checkbox"/> REGULAR	<input type="checkbox"/> INSUF.
TERRAPLENAGEM	100,00%	<input type="checkbox"/> MAU	
MURO DE ARRIMO	85,72%		
PAVIMENTAÇÃO	65,77%		
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	100,00%	<b>PREVISTO:</b>	
ACESSÓRIOS URBANÍSTICO	0,00%	<b>% TOTAL EXECUTADO:</b>	<b>67,33%</b>
DRENAGEM	100,00%		
SERVIÇOS FINAIS	0,00%		
<b>OBSERVAÇÕES:</b> A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO.			
<b>Jaguaribe - CE, 26 de Junho de 2025.</b>			

CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME  
 CNPJ: 13.726.118/0001-43  
 ARY MEIRELES FREIRE  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 840.839.643-91

Absolon Cavalcante Mota Neto  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 061572761-1

RAFAEL GOMES DIOGENES  
 ORDENADOR DE DESPESAS  
 SEC. DE OBRAS PÚBLICAS  
 CPF: 606.313.083-09 PORTARIA: 322/2025

CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME  
 CNPJ: 13.726.118/0001-43  
 WALBER NOGUEIRA GOMES  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 48570 - CE



# DIÁRIO DE OBRA

## PERÍODO: 01 DE ABRIL/2025 À 31 DE MAIO/2025

**OBRA:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

**EMPRESA EXECUTORA:**

CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
– ME

**CNPJ:** 13.726.118/0001-43

RUA: LAURO ALVES DE MIRANDA, 437 – SANTA PAULINA  
JAGUARIBE/CEARÁ – CEP: 63475-000



Nº \_\_\_\_\_

# Diário de Obra

FLS. Nº \_\_\_\_\_

547

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	quarta-feira, 2 de abril de 2025		
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO			
	RESTANTE					
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS		PERÍODO DE CHUVA	BOM <input type="radio"/>	CHUVOSO <input type="radio"/>	
PESSOAL	SERVENTES	1	TEMPO	07:00 h	às	17:00 h
	PEDREIRO	1	ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS	

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

Absolon Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1  
ENGENHEIRO FISCAL

CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME  
CNPJ: 13.726.118/0001-41  
WALBER NOBRE AGUIAR  
ENGENHEIRO  
CREA 48570-CE



# Diário de Obra

Nº \_\_\_\_\_

FLS. Nº 549

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	sexta-feira, 4 de abril de 2025		
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO			
	REstante					
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS					
PESSOAL	SERVENTES	1	TEMPO	PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>		
	PEDREIRO	1		07:00 h às 17:00 h		
			ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS	

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

**Abeolon Cavalcante Mota Neto**  
 Engenheiro Civil  
 RND-061572761-1  
 ENGENHEIRO FISCAL

**CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**  
 CNPJ: 19.726.118 / 0001-43  
 WALBER NOGUEIRA GOMES  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 48570 - CE

Nº \_\_\_\_\_

# Diário de Obra

FLS. Nº 550

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	sábado, 5 de abril de 2025		
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO			
	RESTANTE					
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS					
PESSOAL	SERVENTES	1	TEMPO	PERÍODO DE CHUVA	BOM <input type="radio"/>	CHUVOSO <input type="radio"/>
	PEDREIRO	1		07:00 h	às	17:00 h
				ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS

SEM ATIVIDADE

**Abdolon Cavalcante Mota Neto**

Engenheiro Civil

RNP: 061572761-1

ENGENHEIRO FISCAL

**Walber Nogueira Gomes**  
 CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME  
 CNPJ: 07.018.70001-43  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 48570 - CE



# Diário de Obra

Nº \_\_\_\_\_

FLS. Nº 552

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	segunda-feira, 7 de abril de 2025			
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO				
	RESTANTE		PERÍODO DE CHUVA	BOM	<input type="radio"/>	CHUVOSO	<input type="radio"/>
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS						
PESSOAL	SERVENTES	1	07:00 h às 17:00 h				
	PEDREIRO	1	ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS		

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

EXECUÇÃO DE SARJETA E MEIO FIO

Absolon Cavalcante Mota Neto

Engenheiro Civil

RNP: 061572761-1

ENGENHEIRO FISCAL

CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ: 17.481.100-43  
WALBER NOGUEIRA GOMES  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 48570 - CE

Nº \_\_\_\_\_

# Diário de Obra

FLS. Nº 553

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	terça-feira, 8 de abril de 2025	
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO		
	RESTANTE				
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS		PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>		
PESSOAL	SERVENTES	1	07:00 h às 17:00 h		
	PEDREIRO	1	ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

EXECUÇÃO DE SARJETA E MEIO FIO

Absolon Cavalcante Mota Neto

Engenheiro Civil

RMP: 061572761-1

ENGENHEIRO FISCAL

CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 13.726.118/0001-43

W. CARREIRO GOMES

ENGENHEIRO CIVIL

CREA 48570 - CE

# Diário de Obra

Nº \_\_\_\_\_

FLS. Nº **554**

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

**CONSTRUTORA:** CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

<b>PRAZOS</b>	CONTRATUAL		DATA:	quarta-feira, 9 de abril de 2025			
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO				
	RESTANTE		PERÍODO DE CHUVA	BOM	<input type="radio"/>	CHUVOSO	<input type="radio"/>
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS			07:00 h	às	17:00 h	
<b>PESSOAL</b>	SERVENTES	1	TEMPO	ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS	
	PEDREIRO	1					

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

EXECUÇÃO DE SARJETA E MEIO FIO

**Absolon Cavalcante Mota Neto**

Engenheiro Civil

RNP: 061572761-1

ENGENHEIRO FISCAL

  
 CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME  
 CNPJ: 15.026.118/0001-43  
 WALBER NOGUEIRA GOMES  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 48570 - CE





Nº \_\_\_\_\_

**Diário de Obra**FLS. Nº 557

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

<b>PRAZOS</b>	CONTRATUAL		DATA:	sábado, 12 de abril de 2025		
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO			
	RESTANTE					
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS		<b>TEMPO</b>	PERÍODO DE CHUVA	BOM <input type="radio"/>	CHUVOSO <input type="radio"/>
SERVENTES	1	07:00 h às 17:00 h				
<b>PESSOAL</b>	PEDREIRO	1	ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS	

SEM ATIVIDADE

Absolon Cavaleante Neto

Engenheiro Civil

RNP: 061572761-1

CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME  
 CNPJ: 13.726.118/0001-43  
 WALTER NOGUEIRA GOMES  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 48570 - CE

ENGENHEIRO FISCAL

ENGENHEIRO



Nº \_\_\_\_\_

# Diário de Obra

FLS. Nº

559

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	segunda-feira, 14 de abril de 2025	
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO		
	RESTANTE				
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS				
PESSOAL	SERVENTES	1	PERÍODO DE CHUVA	BOM <input type="radio"/>	CHUVOSO <input type="radio"/>
	PEDREIRO	1	07:00 h	às	17:00 h
			ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

EXECUÇÃO DE SARJETA E MEIO FIO

**Absolon Cavalcante Maia Neto**  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 061572761-1  
 ENGENHEIRO FISCAL

**CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**  
 CNPJ: 13.726.118/0001-43  
 WALBBER NOGUEIRA GOMES  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 48570 - CE  
 ENGENHEIRO











# Diário de Obra

Nº \_\_\_\_\_

FLS. Nº 565

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	domingo, 20 de abril de 2025			
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO				
	REstante		PERÍODO DE CHUVA	BOM	<input type="radio"/>	CHUVOSO	<input type="radio"/>
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS						
PESSOAL	SERVENTES	1	TEMPO	07:00 h	às	17:00 h	
	PEDREIRO	1	ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS		

SEM ATIVIDADE

Absolon Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RMP: 061572761-1  
ENGENHEIRO FISCAL

CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ: 18.726.118/0001-43  
WALBER NOGUEIRA GOMES  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 48570-CE

ENGENHEIRO

Nº \_\_\_\_\_

# Diário de Obra

FLS. Nº 566

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	segunda-feira, 21 de abril de 2025		
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO			
	RESTANTE					
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS					
PESSOAL	SERVENTES	1	TEMPO	PERÍODO DE CHUVA	BOM <input type="radio"/>	CHUVOSO <input type="radio"/>
	PEDREIRO	1		07:00 h	às	17:00 h
			ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS	

FERIADO

Absolon Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1  
ENGENHEIRO FISCAL

CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ: 13.726.118 / 0001-43  
WALBER NOGUEIRA GOMES  
ENGENHEIRO CIVIL  
ENGENHEIRO







# Diário de Obra

Nº \_\_\_\_\_

FLS. Nº 570

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	sexta-feira, 25 de abril de 2025		
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO			
	RESTANTE					
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS		PERÍODO DE CHUVA	BOM <input type="radio"/>	CHUVOSO <input type="radio"/>	
PESSOAL	SERVENTES	1	07:00 h	às	17:00 h	
	PEDREIRO	1	ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS	

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

EXECUÇÃO DE SARJETA E MEIO FIO

Abelton Cavalcante Neto Neto  
Engenheiro Civil  
RND-001672761-1  
ENGENHEIRO FISCAL

CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME  
CNPJ: 13.726.118/0001-43  
WALBER NOGUEIRA GOMES  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 48470 - CE  
ENGENHEIRO









Nº \_\_\_\_\_

# Diário de Obra

FLS. Nº 575

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	quarta-feira, 30 de abril de 2025		
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO			
	RESTANTE					
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS					
PESSOAL	SERVENTES	1	PERÍODO DE CHUVA	BOM <input type="radio"/>	CHUVOSO <input type="radio"/>	
	PEDREIRO	1	07:00 h	às	17:00 h	
			ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS	

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

EXECUÇÃO DE SARJETA E MEIO FIO

Absolon Cavalcante Mota Neto

Engenheiro Civil

RNP: 061572761-1

ENGENHEIRO FISCAL

CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME  
 CNPJ: 13.726.118/0001-43  
 WALBER NOGUEIRA GOMES  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 48570 - CE











Nº \_\_\_\_\_

# Diário de Obra

FLS. Nº 581

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	terça-feira, 6 de maio de 2025			
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO				
	REstante						
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS						
PESSOAL	SERVENTES	1	PERÍODO DE CHUVA	BOM	<input type="radio"/>	CHUVOSO	<input type="radio"/>
	PEDREIRO	1		07:00 h	às	17:00 h	
				ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS	

EXECUÇÃO DE COROAMENTO DE CONCRETO

*4*  
Absolon Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
ENGENHEIRO FISCAL - 1

CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME  
CNPJ: 13.726.118/0001-43  
WALBER NOGUEIRA GOMES  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 48570 - CE

# Diário de Obra

Nº \_\_\_\_\_

FLS. Nº 582

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	quarta-feira, 7 de maio de 2025		
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO			
	RESTANTE					
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS					
PESSOAL	SERVENTES	1	PERÍODO DE CHUVA	BOM <input type="radio"/>	CHUVOSO <input type="radio"/>	
	PEDREIRO	1		07:00 h	às	17:00 h
			ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS	

EXECUÇÃO DE COROAMENTO DE CONCRETO

*Absolon Cavalcante Melo Neto*  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

ENGENHEIRO FISCAL

*Wagner Nogueira Gomes*  
CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME  
CNPJ: 13.726.118/0001-43  
WAGNER NOGUEIRA GOMES  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 48570 - CE

Nº \_\_\_\_\_

**Diário de Obra**FLS. Nº **583****OBRA:** CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**CONSTRUTORA:** CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

<b>PRAZOS</b>	<b>CONTRATUAL</b>		<b>DATA:</b>	quinta-feira, 8 de maio de 2025	
	<b>DECORRIDO</b>		<b>A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO</b>		
	<b>RESTANTE</b>				
	<b>PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS</b>		<b>PERÍODO DE CHUVA</b>	BOM <input type="radio"/>	CHUVOSO <input type="radio"/>
<b>PESSOAL</b>	<b>SERVENTES</b>	1	07:00 h às 17:00 h		
	<b>PEDREIRO</b>	1	<b>ITENS PREJUDICADOS</b>		<b>TOTAL DE HORAS</b>

EXECUÇÃO DE COROAMENTO DE CONCRETO

Absolon Cavalcante Mota Neto

Engenheiro Civil

RNP: 061572761-1

ENGENHEIRO FISCAL

CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME  
 CNPJ: 13.726.118/0001-43  
 WALBER NOGUEIRA GOMES  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 ENGENHEIRO



Nº \_\_\_\_\_

# Diário de Obra

FLS. Nº 585

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	sábado, 10 de maio de 2025		
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO			
	RESTANTE					
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS					
PESSOAL	SERVENTES	1	TEMPO	PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>		
	PEDREIRO	1		07:00 h às 17:00 h		
				ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS

SEM ATIVIDADE

Absolon Cavalcante Melo Neto  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 061572767-1

ENGENHEIRO FISCAL

CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME  
 CNPJ: 13.726.118/0001-43  
 WALBER NOGUEIRA GOMES  
 ENGENHEIRO CIVIL

ENGENHEIRO

# Diário de Obra

Nº \_\_\_\_\_

FLS. Nº **586**


**OBRA:** CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

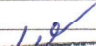
**CONSTRUTORA:** CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

<b>PRAZOS</b>	CONTRATUAL		DATA:	domingo, 11 de maio de 2025			
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO				
	RESTANTE		PERÍODO DE CHUVA	BOM	<input type="radio"/>	CHUVOSO	<input type="radio"/>
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS			07:00 h	às	17:00 h	
<b>PESSOAL</b>	SERVENTES	1	<b>TEMPO</b>	<b>ITENS PREJUDICADOS</b>	<b>TOTAL DE HORAS</b>		
	PEDREIRO	1					

SEM ATIVIDADE

  
**Abaelon Cavalcante Mota Neto**  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 061572761-1

ENGENHEIRO FISCAL

  
CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME  
 CNPJ: 13.726.118/0001-43  
**WALBER NOGUEIRA GOMES**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 ENGENHEIRO CE

# Diário de Obra

Nº \_\_\_\_\_

FLS. Nº 587

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	segunda-feira, 12 de maio de 2025		
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO			
	RESTANTE		PERÍODO DE CHUVA	BOM <input type="radio"/>	CHUVOSO <input type="radio"/>	
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS					
PESSOAL	SERVENTES	1		07:00 h	às	17:00 h
	PEDREIRO	1	ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS	

EXECUÇÃO DE COROAMENTO DE CONCRETO

Absolon Cavalcante Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1  
ENGENHEIRO FISCAL

CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME  
CNPJ: 13.726.118/0001-43  
WALBER NOGUEIRA GOMES  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 48570 - CE  
ENGENHEIRO

Nº \_\_\_\_\_

# Diário de Obra

FLS. Nº 588

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	terça-feira, 13 de maio de 2025	
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO		
	REstante				
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS				
PESSOAL	SERVENTES	1	PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>		
	PEDREIRO	1	07:00 h	às	17:00 h
			ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS

EXECUÇÃO DE COROAMENTO DE CONCRETO

Absolon Cavalcante Nogueira Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572767-1  
ENGENHEIRO FISCAL

Walber Nogueira Gomes  
CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ: 13.726.118/0001-43  
WALBER NOGUEIRA GOMES  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 48570-CE

Nº \_\_\_\_\_

# Diário de Obra

FLS. Nº 589

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	quarta-feira, 14 de maio de 2025	
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO		
	RESTANTE				
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS		PERÍODO DE CHUVA	BOM <input type="radio"/>	CHUVOSO <input type="radio"/>
PESSOAL	SERVENTES	1	07:00 h ás 17:00 h		
	PEDREIRO	1	ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS

EXECUÇÃO DE COROAMENTO DE CONCRETO

*Absolon Cavalcante Mota Neto*

Engenheiro Civil

RNP: 061572761-1

ENGENHEIRO FISCAL

*Walber Nogueira Gomes*  
 CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME  
 CNPJ: 13.726.118/0001-43  
 WALBER NOGUEIRA GOMES  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 48570 - CE

Nº \_\_\_\_\_

# Diário de Obra

FLS. Nº 590

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	quinta-feira, 15 de maio de 2025		
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO			
	RESTANTE					
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS					
PESSOAL	SERVENTES	1	PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>			
			07:00 h às 17:00 h			
	PEDREIRO	1	ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS	

EXECUÇÃO DE COROAMENTO DE CONCRETO

Abelton Cavalcante Melo Neto

Engenheiro Civil

RNP: 061572761-1

ENGENHEIRO FISCAL

CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME  
 CNPJ: 13.726.118/0001-43  
 WALBER NOGUEIRA GOMES  
 ENGENHEIRO  
 CREA 48570 - CE



# Diário de Obra

Nº \_\_\_\_\_

FLS. Nº **592**

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

**CONSTRUTORA:** CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

<b>PRAZOS</b>	CONTRATUAL		DATA:	sábado, 17 de maio de 2025		
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO			
	RESTANTE		PERÍODO DE CHUV. BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>			
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS					
<b>PESSOAL</b>	SERVENTES	1	07:00 h	às	17:00 h	
	PEDREIRO	1	ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS	

SEM ATIVIDADE

**Absolon Cavalcante Mota Neto**

Engenheiro Civil

RNP: 061572761-1

ENGENHEIRO FISCAL

**ENGENHEIRO**  
CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 13.726.118/0001-43

WALBER MOGUEIRA GOMES

ENGENHEIRO CIVIL

CREA 48570 - CE





# Diário de Obra

Nº \_\_\_\_\_

FLS. Nº 595

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	terça-feira, 20 de maio de 2025	
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO		
	RESTANTE		PERÍODO DE CHUVA	BOM <input type="radio"/>	CHUVOSO <input type="radio"/>
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS				
PESSOAL	SERVENTES	1	07:00 h	às	17:00 h
	PEDREIRO	1	ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS

EXECUÇÃO DE COROAMENTO DE CONCRETO

Absolon Cavalcante Mota Neto

Engenheiro Civil

RNP: 061572761-1

ENGENHEIRO FISCAL

CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 13.726.118/0001-43

WALBER NOGUEIRA GOMES

ENGENHEIRO CIVIL

CREA 48570 - CE

ENGENHEIRO



Nº \_\_\_\_\_

# Diário de Obra

FLS. Nº 597

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	quinta-feira, 22 de maio de 2025		
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO			
	RESTANTE					
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS		PERÍODO DE CHUV. BOM	<input type="radio"/>	CHUVOSO	<input type="radio"/>
PESSOAL	SERVENTES	1	07:00 h às 17:00 h			
	PEDREIRO	1	ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS	

EXECUÇÃO DE COROAMENTO DE CONCRETO

Abdoul Cavalcante Neto Neto  
Engenheiro Civil  
RND: 061672761-1  
ENGENHEIRO FISCAL

CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME  
CNPJ: 13.726.118/0001-43  
WALBER NOGUEIRA GOMES  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 48570 - CE  
ENGENHEIRO



Nº \_\_\_\_\_

# Diário de Obra

FLS. Nº 599

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	sábado, 24 de maio de 2025		
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO			
	RESTANTE		PERÍODO DE CHUV. BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>			
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS		07:00 h às 17:00 h			
PESSOAL	SERVENTES	1	TEMPO	ITENS PREJUDICADOS		
	PEDREIRO	1		TOTAL DE HORAS		

SEM ATIVIDADE

Abelton Cavalcante Mota Neto

Engenheiro Civil

RNP: 061572761-1

ENGENHEIRO FISCAL

CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 13.726.118/0001-43

WALBER NOGUEIRA GOMES

ENGENHEIRO CIVIL

CREA 48570 - CE







# Diário de Obra

Nº \_\_\_\_\_

FLS. Nº 603

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	quarta-feira, 28 de maio de 2025			
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO				
	RESTANTE		PERÍODO DE CHUV. BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>				
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS		07:00 h às 17:00 h				
PESSOAL	SERVENTES	1	TEMPO	ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS	
	PEDREIRO	1					

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

Abealon Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1  
ENGENHEIRO FISCAL

CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME  
CNPJ: 14.726.118/0001-43  
WALBER NOGUEIRA GOMES  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 48570 - CE

Nº

**Diário de Obra**

FLS. Nº

604

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	quinta-feira, 29 de maio de 2025	
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO		
	RESTANTE		PERÍODO DE CHUV.BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>		
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS		07:00 h às 17:00 h		
PESSOAL	SERVENTES	1	TEMPO	ITENS PREJUDICADOS	TOTAL DE HORAS
	PEDREIRO	1			

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

Absolon Cavalcante Neto

Engenheiro Civil

RNP: 061572761-1

ENGENHEIRO FISCAL

CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME  
 CNPJ: 13.426.118/0001-43  
 WALBERTON GOMES  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 48570 - CE



